



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO

**POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO LOCAL:
UMA ABORDAGEM ECONÔMICA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE
IDENTIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO DE SALVADOR**

**SALVADOR
2015**

JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO

**POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO LOCAL:
UMA ABORDAGEM ECONÔMICA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE
IDENTIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO DE SALVADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia- UFBA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Área de concentração: Desenvolvimento Econômico Local

Orientador: Prof. Dr. Bouzid Izerrougene

**SALVADOR
2015**

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Nascimento, Juscelina Santos do

N244 Política pública e desenvolvimento local: uma abordagem econômica do Programa Territórios de Identidade no espaço metropolitano de Salvador./ Juscelina Santos do Nascimento. – Salvador, 2015.

98f. Il.; quad.; fig. gráf;

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, 2015.

Orientador: Prof. Dr. Bouzid Izerrougene.

1. Desenvolvimento econômico. Desenvolvimento regional I. Izerrougene, Bouzid. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 338.9

JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO

**POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO LOCAL:
UMA ABORDAGEM ECONÔMICA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS
DE IDENTIDADE NO ESPAÇO METROPOLITANO DE SALVADOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Bahia- UFBA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Economia.

Aprovado em 11 de novembro de 2015.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Bouzid Izerrougene
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof. Dr. Henrique Tomé da Costa Mata
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Prof. Dr. Antônio Ricardo Dantas Caffé
Universidade Federal da Bahia – UFBA

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos colegas de curso, pela simpática companhia; e aos amigos, pelo apoio e cumplicidade ao longo desses anos de descobertas, ausências e desafios.

Agradeço aos professores todos pela dedicação.

Ao meu orientador Prof. Bouzid pela disposição em me dirigir, humildade em me ouvir e generosidade em compartilhar seu precioso tempo e conhecimento comigo.

À minha família – única, especial, onipresente e apoiadora incondicional dos meus sonhos – agradeço por me compreender, sem questionar.

A Deus, por todas as coisas.

RESUMO

No ano de 2003, o Governo Federal instituiu a territorialização como critério de planejamento, com vistas a uma maior eficácia das políticas públicas de desenvolvimento e de combate à pobreza. Em 2007, o Governo da Bahia aderiu à territorialização, subdividindo o Estado em 27 Territórios de Identidades, sendo um deles o Território Metropolitano de Salvador (TMS). Essa monografia tem como objetivo analisar os impactos econômicos do Programa Territórios de Identidade no TMS, entre 2008 e 2012. Pretende verificar se a descentralização proposta resultou em maior desenvolvimento econômico para o território em questão. Para tanto, foram comparados o Produto Interno Bruto dos Municípios (PIBM) que compõem o TMS, assim como os seus Índices de Performance Econômica (IPE), antes e depois da territorialização. O resultado sugere que houve mais melhorias em termos de desenvolvimento territorial do que em desenvolvimento local – conceitos que também são discutidos no trabalho.

Palavras-chave: Desenvolvimento local. Desenvolvimento territorial. Política pública.
Territórios de identidade.

ABSTRACT

In 2003, the federal government instituted the territorial criterion as planning, with a view to a more effective public policy development and to fight poverty. In 2007, the Government of Bahia joined the territorial, subdividing the state in 27 territories Identity, one of the Territory of Salvador Metropolitan (TMS). This thesis aims to analyze the economic impacts of ID Territories Program in TMS, between 2008 and 2012. It aims to assess whether the proposed decentralization resulted in greater economic development for the territory. Therefore, we compared the Gross Domestic Product of Municipalities (PIBM) that make up the TMS, as well as its Economic Performance Index (IPE), before and after the territorial. The result suggests that there was more improvement in terms of territorial development than Local development - concepts which are also discussed in the paper.

Keywords: Local development. Territorial development. Public policy. Salvador metropolitan territory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AND- Agenda Nacional de Desenvolvimento
APA – Área de Proteção Ambiental
DO – Diário Oficial do Estado da Bahia
EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDH- Índice de Desenvolvimento Humano
IDH- M Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INF – Índice de Infraestrutura
INS – Índice do Nível de Saúde
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM – Índice do Produto Municipal
ITR – Imposto Territorial Rural
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NEI – Nova Economia Institucional
ONU – Organização das Nações Unidas
PIB – Produto Interno Bruto
PIB-M – Produto Interno Bruto Municipal
PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
RAIS – Relatório Anual de Informações Sociais
RMS – Região Metropolitana de Salvador
SEPLAN – Secretaria de Planejamento
SEI - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
TI – Territórios de Identidade
TMS – Território Metropolitano de Salvador
UE – União Européia

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	ESTADO E BEM ESTAR SOCIAL	11
2.1	BEM ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO	13
2.2	POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO LOCAL	15
2.3	INSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	18
3	DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO: O REGIONAL, O LOCAL E O TERRITORIAL	
3.1	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	24
3.2	DESENVOLVIMENTO LOCAL	26
3.3	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	29
4	PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NA BAHIA: POLÍTICA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
4.1	O TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR	41
4.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE MÉTODOS E INDICADORES	44
4.2.1	Índice de Performance Econômica - IPE	45
4.2.2	Produto Interno Bruto Municipal- PIBM	46
4.3	LEITURA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL A PARTIR DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR	48
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
6	REFERÊNCIAS	63
7	ANEXOS	68

1 INTRODUÇÃO

Território Metropolitano de Salvador(TMS) é o nome do agregado de dez municípios da área leste do Litoral da Bahia: Salvador, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Madre de Deus, Simões Filho, Salinas da Margarida e Vera Cruz. Juntos esses municípios somam uma área de 2.718,81 km², possuem uma população de 3.206.924 milhões de habitantes, correspondendo a 25% da população de todo o estado, e em 2011 respondeu com 44% do Produto Interno Bruto (PIB) da Bahia, e com 79% do faturamento industrial do estado (IBGE, 2010).

Entre as dez principais divisões oficiais da Bahia, a territorialização segundo critérios de pertencimento e de vetores econômicos e culturais comuns foi estabelecida pelo Decreto nº 12.345, de 28 de agosto de 2010. Este decreto subdividiu o estado em 27 territórios de identidade, para fins de planejamento.

A proposta da territorialização, no entanto, partiu do Governo Federal quando, no ano de 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) apresentou a política territorial como uma estratégia promotora da equidade. Esperava-se que essa divisão do Território Brasileiro segundo critérios históricos, geográficos, culturais e econômicos, facilitasse às Políticas Públicas alcançarem localidades e populações ocultadas e inacessíveis pelos padrões regionais.

A regionalização tradicionalmente adotada dividia os estados e municípios segundo similaridades e diferenças, polarizando as potencialidades das regiões de forma opositiva. Dessa forma, os estados e regiões ficaram expostos e mais vulneráveis à dinâmica do Capitalismo global, que fortalece a oposição centro-periferia, desenvolvidos-subdesenvolvidos, de forma estereotípica e reducionista.

O Estado da Bahia também seguiu o alinhamento do Governo Federal, de modo que, a partir do ano de 2007, o Governo do Estado assumiu a política da Territorialização segundo traços identitários, como uma estratégia para melhor promover a distribuição de rendas e corrigir as distorções regionais. Assim, no Plano Plurianual (PPA) de 2007 (BAHIA, 2007, 2011), os poderes públicos do Estado aderiram ao Programa Territórios de Identidade como

“princípios básicos da democratização de políticas públicas, como a proposta de descentralização das decisões, da regionalização das ações e da co-responsabilidade na aplicação de recursos, além da execução e avaliação de projetos.” (OLIVEIRA JR; COSTA, 2014, p. 63).

Dessa forma os governos brasileiro e baiano declinaram de seguir o modelo estritamente neoliberal, e assumiram o papel de incentivadores e propositores de iniciativas planejadas e orientadas, com vistas ao maior e mais rápido desenvolvimento socioeconômico das populações, e não apenas daquelas em posição mais favorável. Para a consecução desse Programa, o Estado Brasileiro teve nos conceitos de Território e Políticas Públicas seus principais instrumentos.

Partindo desse contexto, o objetivo deste trabalho é fazer a análise econômica do Programa Territórios de Identidade no Território Metropolitano de Salvador, no período de 2008 a 2012, segundo indicadores específicos, para verificar se houve mudança da performance econômica dos municípios do Território, considerando-se o potencial endógeno de cada um deles.

Assim, Estado, Território, Identidade, Desenvolvimento e Políticas Públicas se apresentam como elementos necessários para se pensar o atual estágio da economia brasileira, alavancada pelo consumo de massa e pelo investimento em vetores econômicos locais, como: fortalecimento das instituições, crescimento do setor de serviços, cultura, turismo e bens imateriais, por exemplo.

Para a realização dessa pesquisa, foi adotada a metodologia da pesquisa em fontes primárias e secundárias, notadamente de artigos, resultados de pesquisas e boletins da Superintendência de Estudos Econômicos (SEI), do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e incursões em sítios oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e observatórios municipais.

Também considerou-se na metodologia o fato de o objeto de estudo ser demasiadamente recente, daí resultando a falta de dados tratados e a impossibilidade de se elaborarem séries históricas. Outro aspecto metodológico importante é a segurança relativa que os índices

oferecem, já que não é possível isolar todas as possíveis variáveis que podem influenciar nos resultados.

A primeira dificuldade metodológica observada foi a impossibilidade de aplicarem-se técnicas convencionais de análise, estudando-se separadamente municípios em presença do Programa Territórios de Identidade, e outros em iguais condições em ausência do mesmo agente. Essa técnica demonstrou-se impossível devido à natureza do objeto de estudo: são municípios ímpares, logo o efeito de uma ação sobre eles não será repetido em outros, por mais semelhantes que pareçam. Além disso, o Programa incidiu em todo o Estado da Bahia, simultaneamente, não restando uma população isenta para comparar.

Por essa razão, procedeu-se ao corte cronológico, comparando-se o Território Metropolitano de Salvador (TMS) nos anos anteriores à política estadual de territorialização, de 2004 a 2010, ao período inicial da adoção política territorial, que vai de 2010 a 2012.

Essa verificação foi feita a partir do Produto Interno Bruto Municipal (PIBM) dos municípios do Território Metropolitano de Salvador, no período. Outros indicadores ilustrativos foram: o Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios (IDHM), desenvolvidos pelo PNUD; e do Índice de Performance Econômica (IPE), desenvolvido pela SEI.

A discussão sobre o desenvolvimento local do Território Metropolitano de Salvador em presença da Política Territórios de Identidade está dividida em três capítulos, além desta introdução e uma conclusão.

No primeiro Capítulo, apresenta-se o papel do Estado para o Desenvolvimento local, ressaltando-se o bem estar social e a importância do ambiente institucional para o êxito da proposta. No capítulo dois, apresenta-se a proposta de Desenvolvimento Endógeno: Desenvolvimento Regional, Territorial e Desenvolvimento Local. No Capítulo três, apresentam-se o Programa Territórios de Identidade no Território Metropolitano de Salvador, procedendo-se à análise dos Índices nos períodos especificados. Finalmente, comparam-se os índices do TMS em presença da política de Territorialização aos índices do mesmo espaço sob o regime da Regionalização, alcançando-se, assim, a finalidade da pesquisa, que não se encerra neste texto, mas aponta uma agenda de novas investigações para futuras pesquisas.

2 ESTADO E BEM ESTAR SOCIAL

A relação entre desenvolvimento e equidade sempre ocupou espaço privilegiado nos debates políticos e econômicos. Há autores que defendem a total independência do Estado, e outros que advogam a favor da assunção pelo Estado do bem estar social dos indivíduos. Portanto, a forma de o estado induzir ou não as regiões ao desenvolvimento, isto é, as diferentes estratégias e intensidade das intervenções dos poderes públicos no interior dos municípios e localidades é o que varia, de tempos em tempos, dentro desse debate.

O Brasil e a Bahia são marcados pelas desigualdades que resultam em distorções sociais e econômicas – e vice versa. Nas últimas décadas, muito se falou em desenvolvimento regional, local ou territorial, tomando-se em conta os novos cenários modificados radicalmente pelo surgimento das novas tecnologias, o questionamento das fronteiras e a afirmação de novas identidades. O declínio de regiões essencialmente industriais na Bahia e o fortalecimento de localidades portadoras de novas possibilidades econômicas, como a cultura, a história, a fauna e a flora, além dos modos de ser e fazer da população baiana acabam influenciando as transformações sociais e propondo novas possibilidades de desenvolvimento.

No passado recente, a Região Metropolitana de Salvador (RMS) foi beneficiada pelas Políticas de governo, devido ao seu potencial para a implantação de indústrias de transformação. Décadas depois, verificou-se a necessidade de se reverem os critérios de regionalização e de implantarem-se políticas públicas de territorialização para promover o desenvolvimento das demais regiões, minimizando as desigualdades entre elas (MELANI, 2003).

É que a divisão anterior do Estado em macrorregiões dividiu a população e a economia em pólos opostos. Nesse aspecto, o atual Programa Territórios de Identidade (BAHIA, 2010; BRASIL, 2003) surge como uma resposta política do governo, que se propôs a descentralizar a oferta dos recursos públicos, em oposição à centralização realizada pelo Governo Militar, que sedimentou a regionalização como forma de dominação e gestão política dos recursos do Estado.

Ao fazermos referência a um território, incluímos, consequentemente, tanto os gestores públicos locais e /ou regionais como os atores empresariais privados e a sociedade civil. O desenvolvimento produtivo não é só uma questão que dependa de diretrizes e intervenções do Estado, nem é resultado exclusivo das atividades empresariais privadas. Tal desenvolvimento depende de como a comunidade organiza a produção social. De fato, a conquista da eficiência produtiva e da competitividade das empresas privadas é função sistêmica de todo um conjunto de atividades que a sociedade custeia, como educação e capacitação de recursos humanos, saúde, limpeza urbana e habitação, correta solução de conflitos no sistema judicial e, sobretudo, aquelas atividades destinadas a garantir a disponibilidade de recursos estratégicos ou serviços avançados de apoio à produção na tríplice frente: informação, capacitação e acesso a financiamento. (LLORENS, p. 112).

Do ponto de vista da teoria econômica, a divisão territorial pode ser pensada nas perspectivas das teorias Clássica e Keynesiana. Os clássicos consideram que as livres forças de mercado promovem a melhor alocação dos recursos e levam as situações de equilíbrio nos mercados. Neste caso, não caberia aos governos intervirem na dinâmica do desenvolvimento das regiões.

Os Keynesianos, por defenderem que a demanda gera sua própria oferta, acreditam que aos governos caberia intervir na economia do Estado para o desenvolvimento das regiões, criando condições para grandes investimentos, através de políticas fiscais e demandas em infra-estrutura, por exemplo.

No entanto, é preciso destacar que tal estratégia de desenvolvimento concentrador não é a única existente nem a única possível, já que existem outras, cuja importância é decisiva, sobretudo em termos de emprego e território. As outras estratégias de desenvolvimento “de baixo para cima” possuem um caráter mais difuso e são sustentadas por fatores não apenas econômicos, mas também sociais, culturais e territoriais. Geralmente, esse tipo de desenvolvimento econômico de caráter local ou regional (subnacional), baseado numa utilização de recursos endógenos e quase sempre conduzido por pequenas empresas, tem surgido com pouco (ou nenhum) apoio político ou administrativo por parte das esferas centrais da administração pública. O surgimento dessas iniciativas de desenvolvimento local vem dependendo, essencialmente, dos agentes territoriais, mediante a articulação de esforços diversos. (LLORENS, p.73).

As Teorias do Desenvolvimento Local e do Desenvolvimento Endógeno propõem uma abordagem diferenciada, que não dialoga com a economia ortodoxa, e não segue os supostos keynesianos. A teoria do Desenvolvimento Endógeno toma como referência os agentes e potencialidades de dentro das localidades, como propulsores de desenvolvimento. Nesse caso, o desenvolvimento não viria nem das livres forças do mercado, por meio de uma suposta função utilidade, nem das grandes obras e infraestruturas alavancadas pelas ações do Governo.

Este capítulo apresenta os termos básicos da pesquisa: Desenvolvimento e Subdesenvolvimento, o Estado e seu papel, e procura evidenciar que teorias econômicas serão utilizadas para tratar do Programa Territórios de Identidade. Discutem-se as possibilidades de apoio das teorias econômicas clássicas para a análise do programa e quais as limitações dos seus supostos. A seguir, questiona-se o papel do Estado e do ambiente institucional para o êxito do Programa.

2.1 BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento local, territorial e regional são conceitos teóricos que concebem o desenvolvimento como um processo endógeno ao lugar, território ou região. Isso significa que os fatores capazes de gerar riquezas, valor e desenvolvimento para determinada população são elementos exclusivos ou endêmicos próprios, e que ocorrem no interior desses lugares. A transformação dos vetores locais em fatores produtivos se potencializam à medida em que as relações entre agentes intra e Inter territoriais dialogam e se complementam em redes de cooperação.

Do ano de 1990 até o momento, muito se tem formulado no campo do Desenvolvimento endógeno e suas correntes derivadas. Cabe, portanto, retomar o desenvolvimento em sua formulação convencional, que é um suposto necessário para a análise sobre o Programa Territórios de Identidade enquanto uma estratégia para o Desenvolvimento local. Nesse sentido, é preciso opor desenvolvimento a subdesenvolvimento, para que se explicitem as especificidades do modelo de Desenvolvimento local e como pode dialogar com o estado de bem estar social que é *“a investidura, por parte do Estado, de responsabilidade pelo bem estar dos cidadãos, que implica transferências monetárias e de serviços, invariavelmente, redistributivas.”* (KERSTENETZKY. 2011, P.129)

É notório que subdesenvolvimento e desenvolvimento são pontos de uma mesma curva, onde a diferença entre os lugares de cada um é o maior ou menor poder econômico, fruto de uma produtividade mais eficiente. Conforme Sen (SEN, 2010) a riqueza expressa no Produto Interno Bruto-PIB pode conflitar com o desenvolvimento social e econômico, devido a uma série de fatores, dentre os quais a falta de equidade, a ausência de liberdades e a distribuição ineficiente do produto socialmente produzido.

Segundo Pinto (1983, p.207) o subdesenvolvimento corresponde a uma situação ou circunstância especificada pela combinação de vários fatores econômicos e sociais, que se potencializam e realimentam, resultando em uma circunstância de maior escassez de recursos, baixa produtividade e ineficiente emprego dos fatores de produção.

Por sua vez, o Desenvolvimento representa um processo de superação dos indicadores de subdesenvolvimento. Esse processo, atualmente, é indicado pelo alto ou relativo padrão de bem-estar social, e indica que a sociedade adotou uma série de medidas que alteraram profundamente a direção, o ritmo e a própria estrutura do sistema (PINTO, 1983, p.207), daí resultando aumento e agilidade da produção e conseqüente ampliação dos resultados desse esforço social.

Segundo o mesmo autor, o desenvolvimento não se dá por mudanças, mas por transformações. Logo, não é um fenômeno automático de curto prazo, mas uma seqüência de decisões e encaminhamentos implementados que transformam a estrutura social e econômica.

O sustentáculo do subdesenvolvimento, na sua forma de instituição social, política, religiosa, cultural ou de qualquer outra espécie tende a persistir e a se aprofundar diante de ações superficiais. O Desenvolvimento pressupõe um abalo profundo das estruturas do subdesenvolvimento. Estruturas essas que são mentais, políticas, econômicas, culturais, sociais e comportamentais. Por essa razão, as estratégias de desenvolvimento tendem a ser revolucionárias e desestabilizadoras do *modus operandi* da sociedade.

Na perspectiva teórica dos clássicos e neoclássicos, sempre que o conjunto dos fatores de produção – capital, trabalho e recursos naturais – produzem o equivalente ao crescimento populacional, a sociedade experimenta a estagnação econômica. Nessa circunstância, caberia ao mercado ou ao estado romper essa identidade, fazendo com que o produto agregado cresça mais rapidamente do que a população demandante. Quando essas instituições macro conseguem desequilibrar a estagnação favoravelmente, o excedente quantitativo constitui forte índice de crescimento econômico, passível de ser convertido em desenvolvimento econômico.

Ainda conforme a economia ortodoxa, o caminho mais eficiente para promover o desenvolvimento econômico seria pela via do crescimento por meio da exploração intensiva dos recursos, notadamente, da força de trabalho; da incorporação de novos recursos produtivos ao sistema; da implantação de novas tecnologias que potencializam os recursos utilizados, da produção em escala e da industrialização da produção.

2.2 POLÍTICA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A necessidade das populações agirem de forma agregada com vistas a atingir uma meta comum, como meios de subsistência e segurança é uma realidade antiga e está presente em todas as civilizações. As sociedades modernas estimulam o individualismo e a competitividade, porém precisam de certa aglomeração necessária às trocas, e essa aproximação de gentes, povos, sonhos e desejos diferentes, gera o enriquecimento, a criação de novas necessidades e novas mercadorias para supri-las. Gera também a exploração, a divisão do trabalho, a pobreza e a potencialização dos crimes. Daí surgem as instituições como agências disciplinadoras, reguladoras e até protetoras dos interesses sociais.

Dentre as várias instituições, o Estado pode ser considerado um dos mais importantes, pois que sua presença ou ausência é determinante para a existência física dos indivíduos, para o estabelecimento e legitimação das regras sociais, da propriedade, bem como para a organização dos meios de produção, da defesa e do monopólio da força e da violência.

Conquanto haja argumentos contrários, considera-se o Estado como uma importante instância de Desenvolvimento e de Institucionalidade das sociedades contemporâneas. Sua presença garante os direitos e deveres, as liberdades e o patrimônio individuais, e de certa forma, resguarda os valores morais eleitos por cada sociedade como indispensáveis à manutenção das suas integridades e identidades.

Nesse trabalho concorda-se com a concepção Sociológica de Estado (Weber) que, apesar das suas limitações, concebe o Estado como uma instituição meio, que se propõe a atender às expectativas dos indivíduos ou grupos sociais que se mantêm coesos pela cultura, religião,

língua, etnia e subordinação a uma soberania comum, inseridos esses elementos em um território específico.

O Estado, tanto da perspectiva política, quanto da perspectiva organizacional, deve ser efetivo e eficiente. No entanto, segundo Arvate (2004, p.3), o Estado é mais do que isto:

É a instituição que organiza a ação coletiva dos cidadãos através da constituição nacional, e de todas as demais instituições legais ou jurídicas que cria ou legitima, e que faz parte dele próprio. É nessa qualidade que o Estado Moderno desempenha o papel econômico fundamental de institucionalizar os mercados, e mais amplamente, de promover o desenvolvimento econômico do país e a segurança econômica de cada um dos seus cidadãos.

Como se depreende dessa perspectiva mais positivista, o estado é uma entidade política, com poder de legislar, tributar e punir os cidadãos, em nome da coletividade e para o bem dela própria, com vistas a alcançar seus objetivos fundamentais: a manutenção da estabilidade social, as liberdades individuais, o bem-estar social e a justiça.

Desses objetivos, o bem-estar social é o único de natureza econômica, pois bem-estar é uma manifestação do Desenvolvimento econômico e social. Este, por sua vez, é alcançado por meio de ações, programas e instituições criadas para esse fim.

Essa pesquisa considerou que o Programa Territórios de Identidade é um esforço do Governo para tornar o Estado, enquanto poder decisório coletivo, uma instância mais presente e atuante na vida dos brasileiros, por meio da equidade. Esta se expressará, com maior ou menor intensidade, na efetiva distribuição dos bens e riquezas socialmente produzidos, e no conseqüente bem estar da sociedade. Para isso, a proposição de uma resposta institucional, de alcance público é fundamental.

Nessa relação, onde o próprio Estado é indutor das condições de desenvolvimento ele legitima-se a si mesmo, ao propor políticas e ações que justifiquem sua arrecadação. A justificativa para essa apropriação consentida da riqueza dos cidadãos está na redução da vulnerabilidade social provocada pela alocação de recursos de modo eficiente. Outro exemplo disso é o Programa Territórios de Identidade, ao propor a criação de uma estrutura institucional e política para as ações governamentais.

Para uma ação indutora de desenvolvimento, a alocação dos recursos será tanto mais eficiente, quanto mais organizados estiverem os agentes sociais na forma de instituições que lhes representem, em suas diversidades e potencialidades produtivas.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por meio da Agenda Nacional de Desenvolvimento (AND) elaborou o conjunto de princípios e valores que norteiam a proposta de Desenvolvimento econômico e social, que tem a Territorialidade como estratégia de ação. Segundo o Estudo da Dimensão Territorial para o Planejamento (BRASIL, 2008), os valores definidos nessa agenda são: a Democracia, a Liberdade, a Equidade, a Identidade Nacional, a Sustentabilidade, o Respeito à diversidade sociocultural e a Soberania.

São esses valores que definem a estratégia territorial para o Desenvolvimento Econômico e Social no Brasil. Eles, por sua vez, retomam quatro fundamentos: o atual modelo de consumo de massa, a composição entre os princípios da equidade e da eficiência; a importância estratégica do Estado e a importância da Territorialidade (BRASIL, 2008).

Conforme o estudo do Ministério, esses fundamentos dialogam entre si, reforçando o papel de cada um, em cadeia.

Não há como promover o consumo de massa no país sem estimular, simultaneamente, uma redução das desigualdades; tampouco, não há como avançar na direção de conciliar dinâmica e igualdade, sem a cumplicidade ativa e o respaldo do Estado; ou ainda, não há como efetivamente obter resultados nesses campos, sem que se utilize largamente o território como ponto de articulação das iniciativas. (BRASIL, 2008, p. 37).

Ou seja, atualmente, se considera no Brasil, que o Estado tem papel estratégico e decisivo na proposição, acompanhamento e organização de iniciativas de desenvolvimento local. Ele deve concentrar esforços para assumir responsabilidades importantes que foram, aparentemente, dissipadas na caminhada rumo à integração do país ao Capitalismo global.

A pesar de defender-se que o Estado pode induzir o desenvolvimento de localidades carentes, como o Nordeste brasileiro, as novas perspectivas de desenvolvimento não parecem ter produzido novas teorias, nem de ter abalado o papel do Estado. Porém, foi capaz de promover o Desenvolvimento Local como uma perspectiva para de diálogo com o Poder Público.

A Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 1993; 1996, p. 269 *apud* BRASIL 2008) aponta que nessas circunstâncias, a função do Estado vai se moldando, conforme os resultados “de processos e de dinâmicas econômico-sociais determinados por comportamentos dos atores, dos agentes e das instituições locais.” A sessão seguinte se presta justamente a estabelecer algumas relações entre instituição e desenvolvimento.

2.3 INSTITUCIONALISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Os ativos específicos para o Desenvolvimento, na forma de investimento e infraestrutura dependem da institucionalidade do Estado, pois as empresas que mais aportam recursos se inspiram na capacidade de retorno do seu investimento, e, principalmente, se asseguram na clara organização e coordenação dos agentes envolvidos. O investimento inicial, em forma de educação, regras, planejamento e coesão social é feito pelo Estado, que cria as condições materiais, políticas e institucionais que são apropriadas pela população.

Segundo a literatura especializada, o Desenvolvimento Territorial necessita da criação de um estado institucional e econômico favoráveis, obtido pelo aproveitamento ótimo dos recursos pelas possibilidades de cooperação entre os atores da região. É o reconhecimento e valorização de dinamizadores locais de produção, junto com o uso adequado das instituições que induzem o Território ao desenvolvimento integrado e sustentado.

Por esta razão, considera-se pertinente fazer uma breve revisão sobre o conceito de instituição na economia, por considerar-se que o Programa Território de Identidade é um instrumento do Planejamento do Governo da Bahia, que impacta diretamente sobre o desenvolvimento local e territorial. Além do que,

As instituições são importantes para o desenvolvimento econômico em primeiro lugar porque o Estado, enquanto agente fundamental da ação coletiva é uma instituição capaz de promover uma estratégia de desenvolvimento (...) em segundo lugar porque o Estado é a matriz das demais instituições, que poderão ser favoráveis ou um impedimento ao desenvolvimento. Em terceiro lugar porque o Mercado competitivo é uma construção social, é a principal instituição e a principal estratégia que uma sociedade usa para promover seu desenvolvimento. (ARVATE, 2004, p. 09).

O conceito de Instituição é ambíguo, rico e passível de interpretações diversas. Neste trabalho considera-se Instituição a partir do que Otávio Conceição chamou de “Princípios Institucionalistas”. São aqueles que nascem da oposição aos fundamentos clássicos do equilíbrio, da Otimização e Racionalidade Substantiva (CONCEIÇÃO, 2002). Segundo o mesmo autor:

Qualquer abordagem analítica que se pretenda institucionalista deve incluir *opathdependency*, reconhecer o caráter diferenciado do processo de desenvolvimento econômico e pressupor que o ambiente econômico envolve disputas, antagonismos, conflitos e incertezas – fatores esses que interferem na economia, mas que não podem ser reduzidos aos aspectos quantitativos da matéria.(CONCEIÇÃO, 2002).

A diferenciação fundamental do institucionalismo para outras abordagens é que ele desloca o foco da atenção para elementos normalmente discutidos na Economia tradicional, como firma, mercado, produtor, consumidor, lucro e outros que, mais obviamente, se relacionam à perspectivas modelos econômicos tradicionais.

O enfoque macroeconômico predominante na visão convencional da ciência econômica, ao centrar-se nos grandes agregados médios (inflação, déficit público, ritmo de crescimento do produto interno bruto e déficit da balança de pagamento etc.), não considera os atores socioeconômicos reais e, ao mesmo tempo, simplifica ou reduz o papel do território, que é contemplado unicamente como espaço geográfico e não ator do desenvolvimento. A partir da perspectiva do desenvolvimento econômico local insiste-se, entretanto, que não existe uma homogeneidade do espaço, mas uma diversidade de situações e movimentos protagonizados pelos atores territoriais socialmente organizados. (LLORENS, p.112).

Os Institucionalistas, notadamente os primeiros, tecem críticas à teoria Clássica e Neoclássica, que partem do pressuposto de um homem econômico racional e maximizador. Para aquelas, as discussões e modelagens sobre fatores exógenos: política, preferências, sistemas de crenças, poder punitivo, religião, leis, representatividades sociais etc., são elementos da evolução econômica e social. Esses elementos, embora não sejam considerados econômicos, exercem forte pressão sobre a produção e distribuição de bens em uma sociedade, por isso a importância de estudá-los na economia.

No livro *A Teoria da Classe Ociosa*(VEBLEN, 1983) analisa os modos como a classe capitalista (Classe Ociosa) surge, de que forma ela se mantém e se reproduz. Para existir, essa classe precisa de uma Institucionalidade que garanta sua organização e sobrevivência. Desta maneira, o autor parte do evolucionismo para mostrar que alguns instintos presentes no ser humano se desenvolveram ao longo do processo evolutivo até se tornarem instituições que

são hábitos mentais, sistemas de crença coletivos, valores e regras que modelam e regulam o comportamento dos indivíduos.

O antigo institucionalismo representado por Veblen, de certa forma, permanece atual porque nega a concepção da economia como uma ciência centrada nas noções de equilíbrio e marginalismo. Considera, ainda, que as Teorias Neoclássicas não incorporam as mudanças nem o dinamismo das relações sociais. Por isso, a Economia Institucional centra-se em três aspectos:

Na inadequação da teoria neoclássica em tratar as inovações, supondo-as dadas, desconsiderando-se as condições de sua implantação; na preocupação com a maneira como se dá a mudança e o conseqüente crescimento, e não com o equilíbrio estável; e na ênfase no processo de evolução econômica e transformação tecnológica. (CONCEIÇÃO, 2002, p. 122).

A visão institucionalista da Economia retornou nos anos sessenta, como Neo-Institucionalismo, por retomar Veblen, Commons e Mitchell. Wendell Gordon defendeu, como pressupostos da Economia Neo-Institucional, vigor do evolucionismo econômico, visto que nessa corrente, “hábitos e instituições exercem na evolução econômica papel análogo aos genes na Biologia” (HODGSON, 1993, p. 17, *apud* CONCEIÇÃO, 2002, p. 123). Para ele o novo institucionalismo tem as ideias principais agrupadas em quatro vertentes:

A Economia é um processo contínuo, que se opõe às hipóteses da economia ortodoxa, à medida que a “economia positiva” não se relaciona a tempo, lugar e circunstâncias. Segundo, as interações entre instituições, tecnologias e valores são fundamentais; Terceiro, a análise econômica ortodoxa é rejeitada por ser demasiadamente dedutiva, estática e abstrata, constituindo-se mais em celebração das instituições econômicas do que em busca pela justiça social; e quarto, os institucionalistas enfatizam aspectos ignorados por muitos economistas ortodoxos, como os trabalhos empíricos e teóricos de outras disciplinas que conferem à economia caráter multidisciplinar (GORDON, 1980 *apud* CONCEIÇÃO, 2002, p.125).

Outra visão importante sobre a Economia Institucional é a de Warren Samuels, para quem essa corrente é uma alternativa não-marxista ao neoclassicismo, pelo que propõe o paradigma institucionalista para identificar, entre as várias correntes de institucionalistas, os pontos de convergência que fazem dessa vertente uma Escola Econômica.

Segundo Samuels (1995, p.571 *apud* CONCEIÇÃO, 2002, p.126), o primeiro ponto a considerar é o papel do mercado na economia. Para os Institucionalistas, o mercado não orienta e não organiza a economia, pois quem o faz é a estrutura organizacional da sociedade, ou seja, suas instituições. O papel do mercado seria, portanto, o de cumprir o que as

instituições determinam em suas ações cotidianas e anteriores à forma final das relações mercadológicas. O segundo paradigma define que a organização e o controle da economia formam um sistema mais abrangente, poderoso e complexo do que o mercado.

O terceiro paradigma propõe uma aproximação do pensamento neoclássico, pois para os Institucionalistas o equívoco principal dos neoclássicos é conceber o indivíduo metodológico: independente, maximizador, racional, subsistente, com preferências dadas, conhecedor de todo o mercado – um ser ficcional de pouca utilidade para se conhecer e discutir a realidade.

Por tudo isso, neste trabalho, concorda-se com Samuels quando afirma que seria razoável “que mesmo a Economia, em sua perspectiva metodológica e quantitativa, buscasse tratar os indivíduos como seres culturais e historicamente interdependentes, daí por que o mercado deveria ser analisado da perspectiva de um coletivismo metodológico, e não do individualismo metodológico”. O autor pontua que “o conceito de mercado é uma metáfora para as instituições que formam, estruturam e operam através dele” (SAMUELS, 1995, p.571 *apud* CONCEIÇÃO, 2002, p.129).

As diferentes abordagens institucionalistas condenam a concepção da economia como algo estático, orquestrado pelo abstrato mercado, que se auto-regula, buscando sempre o equilíbrio ótimo. Nesse sentido, tanto o Institucionalismo como o Neo-Institucionalismo se aproximam na negação do neoclassicismo.

Já a Nova Economia Institucional (NEI) dialoga com alguns supostos neoclássicos, o que a distancia da escola Institucionalista e Neo-Institucionalista. Ronald Coase, Oliver Williamson e Douglas North são os principais representantes dessa vertente, que retomou o pensamento Institucionalista convencional, segundo o qual as instituições são instrumentos de ação coletiva. Eles acrescentaram a ideia de que, por agirem sobre a coletividade, as instituições são instrumentos que organizam e aumentam a eficiência da economia (OISON; GREIF *apud* CONCEIÇÃO 2002, p. 138).

Na concepção da Nova Economia Institucionalista, a economia como ciência social, deve ser estudada em sua totalidade, abrangendo os agentes econômicos, as organizações, as famílias, as políticas, as leis, as religiões, as relações e interações entre eles, enfim, “um conjunto de usos e costumes, leis e códigos de conduta, modos de pensar e de agir culturalmente

sacramentados”. A Economia, portanto, não deveria ocupar-se apenas de fenômenos particulares e quantitativos, pois estes seriam somente um elemento da realidade social e não refletiriam o necessário para subsidiar análises econômicas mais acertadas.

Segundo Commons (1934, *apud* WILLIAMSON, 1991, p. 19), a importância da Economia Institucional estava no destaque que ela dava à coletividade, porque a eficiência econômica e social era resultado de certo grau de cooperação, materializada na forma de instituições. Para ele, a eficiência de uma sociedade não advinha de harmonias nem generosidades, mas das instituições como “modos funcionais de ações coletivas, das quais a lei seria apenas um caso especial”.

Como se vê, a principal dificuldade observada pelos estudiosos dessa escola é a definição do que sejam Instituições, ou convergir para um sentido único dentro da polissemia de que a expressão se reverte.

Douglas North, define a Instituição ou a Institucionalidade como as regras do jogo social e econômico. Nesse sentido, ao dar destaque às instituições como principais instrumentos de desenvolvimento social e econômico, ele “estabelece um elo de ligação (sic) com as instituições e a abordagem neoclássica, cuja mediação é feita pelo conceito de custo de transação de Ronald Coase e Williamson (CONCEIÇÃO, 2002, p.128).

A NEI, portanto, se aproxima dos neoclássicos, ao tratar de aspectos microeconômicos, porém numa nova abordagem que envolve leis, contratos, história, trabalho, política e organização industrial, em uma perspectiva renovada.

Os pensadores da NEI têm os seguintes supostos distintivos: As organizações e as instituições são definidas pelas transações e seus custos, e não pelo mercado simplesmente; a tecnologia não é o aspecto determinante das instituições, mas são componentes importantes; e as falhas de mercado são centrais à análise da NEI (WILLIAMSON, 1991, p.18 *apud* CONCEIÇÃO 2002, p. 129).

Coase (1937) considerou os custos de transação, a incerteza e a racionalidade limitada dos agentes como principal elemento de análise. Nesse sentido, caberia às organizações agir sobre os custos de transação para diminuí-los. Essa ação dar-se-ia por meio dos mecanismos de

preços, e substituindo contratos ineficientes por serem incompletos, por outros gerais. A NEI, portanto, compartilha desses princípios, acrescidos da hierarquia, dos mercados e suas falhas.

Para esses autores, no contexto mais geral da Economia, destacam-se padrões de condutas, ações e pensamentos adotados pela coletividade, que não se reduzem ao desejo de máximo ganho econômico individual. Dessa forma, os teóricos institucionalistas, novo institucionalistas e da nova economia institucionalista introduzem a necessidade de as Instituições serem estudadas como objetos econômicos, já que elas se constituem importantes componente da Economia, e por conseguinte, do Desenvolvimento.

Nesse sentido, não seria leviano afirmar que são as instituições, enquanto hábito mental, organização social e política, enquanto *locus* de produção, orientação e disseminação dos modos de estar no mundo, que geram o poder das regiões e dos territórios, em uma via de mão dupla: tanto as instituições estimulam o surgimento de condições para o desenvolvimento, quanto o Desenvolvimento cria condições para o surgimento das instituições (ARVATE, 2004, p.09).

O poder das Instituições e das possibilidades de desenvolvimento a elas relacionado não provém somente das vantagens econômicas, como produção de escala e custos de transação ajustados, mas também das dimensões sociopolíticas e culturais do lugar em que se encontram.

A região, portanto, aparece como elemento importante da relação entre Instituições e Desenvolvimento, pois ela é resultado das práticas e das não-práticas dos detentores do poder; e da prática e inércia social coletiva que historicamente demarca e identifica uma região, alargando sua consciência de si mesma para a condição de Território. Por isso a necessidade de se pensar sobre o local, o regional e o territorial como estruturas institucionais para o Desenvolvimento.

3 DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO: O REGIONAL, O LOCAL E O TERRITORIAL

A teoria do desenvolvimento tradicional defende um modelo de crescimento centralizado, que gera receitas por meio da aplicação de incentivos e da realização de investimentos em infraestrutura e industrialização. Esse investimento induziria as localidades ao crescimento econômico por meio da distribuição de renda e da geração de emprego, conforme afirma Oliveira([S.d], p. 279):

Os projetos de desenvolvimento podem estar ligados a algum tipo de vocação da região, como a existência de atividades típicas ou históricas, ou a alguma atividade econômica criada pelo planejamento em virtude da vontade política das lideranças locais ou regionais. Não há receita pronta para esse tipo de desenvolvimento.

Contudo, há outras perspectivas para se entender o Desenvolvimento, que partem do reconhecimento de vetores de dentro do território para as demais regiões. São abordagens endógenas que concebem o Desenvolvimento Local, Territoriale Regional como estratégias sustentáveis e não ortodoxas para se promover o Desenvolvimento econômico.

3.1 DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Os modelos de desenvolvimento econômico convencional já não respondem aos desafios do não desenvolvimento das periferias, do mesmo jeito que o PIB como indicador de crescimento econômico não corresponde ao estado de bem estar social, à divisão equitativa dos bens e à garantia da liberdade que se espera.

A questão que se coloca anteriormente às novas abordagens do Desenvolvimento é a definição dos seus conceitos operacionais, como regionalização, territorialidade e localidade. Segundo Simões Lopes

...as definições tradicionais de regiões são centradas nas noçõesde homogeneidade e polarização. Porém, se a definição estiver associadaao controle de um sistema, usa-se o critério da política, planejamento ou programação, devendo as regiões ter coerência político administrativa diante das decisões de políticas econômicas. (LOPES 1995, p. 33, *apud* CABUGUEIRA, 2000, p.105).

A região é um fenômeno antes socioeconômico do que geográfico. Essa distinção pode ser ilustrada com a concepção de Hansem (*apud* CABUGUEIRA, 2000), para quem as

características econômicas e sociais, como os padrões de consumo, de renda, a distribuição da força de trabalho, a existência de recursos naturais dominantes, o nível de rendimento e os comportamentos sociais são elementos que definem a região. Contudo, como bem pontua Cabugueira, “áreas que são uniformes sob alguns aspectos podem ser dessemelhantes em outros e esta tem sido uma das dificuldades dos geógrafos para determinarem os limites de regiões homogêneas.”

Outro ponto crítico do conceito de territorial/endógeno/local é a relação entre economia interna e externa dentro de uma mesma região, pois as áreas - social e politicamente falando - comercializam entre si, como agentes econômicos autônomos e pensantes. Nessa negociação entre as regiões, o pertencimento geográfico não é levado em conta, mas as vantagens econômicas comparativas e as vantagens políticas da transação.

Apesar dos esforços teóricos para dotar a palavra região de sentido social, político e econômico, existem diversas críticas a essas teorias regionalistas. Elas surgiram da constatação de que as desigualdades regionais persistem, confirmando as desigualdades socioeconômicas em nível mundial.

Da impossibilidade da expressão Desenvolvimento Regional denotar todas as complexas e dinâmicas relações, surgiram os termos Desenvolvimento Local e Desenvolvimento Endógeno que, nos anos 80, transformaram-se na principal estratégia de Desenvolvimento Territorial. O Desenvolvimento Local, conforme Cabugueira, assume as designações de Desenvolvimento Endógeno (GREEFE, 1986), e mesmo de Desenvolvimento Territorial (FREEDMAN; WEVER, 1979), podendo ser tomados como sinônimos.

Independentemente da aceção escolhida, há de se reconhecer que a política de desenvolvimento ortodoxa estava atrelada à industrialização e urbanização de meados do século vinte. Desse modo, desenvolvida era a região que produzia em escala, implantava indústrias e se beneficiava da economia de aglomeração. Com a dinâmica do capitalismo moderno, as mudanças sociais e econômicas mostraram que esse modelo de desenvolvimento pautado na indústria foi insustentável.

Por isso, neste trabalho em que se percebe o Estado como indutor de desenvolvimento local em um Território específico, interessa o conceito de Territórios que, segundo Duarte (2009), não se explica apenas por critérios objetivos, mas pelo modo pelo qual a população elabora a própria identidade, os sentimentos de pertencimento e destinos, destacando-se, ainda, a relevância dos laços cotidianos na estruturação dos territórios.

O conceito de espaço como suporte geográfico no qual se desenvolvem as atividades socioeconômicas costuma trazer implicitamente a idéia de homogeneidade, e as preocupações fundamentais a ele relacionadas referem-se à distância, aos custos de transporte, à aglomeração de atividades ou à polarização do crescimento. Mas, a partir da perspectiva do desenvolvimento local e regional, interessa-nos basicamente outro conceito diferente, qual seja o de “território”, que compreende a heterogeneidade e a complexidade do mundo real, suas características ambientais específicas, os atores sociais e sua mobilização em torno das diversas estratégias e projetos, e a existência e o acesso aos recursos estratégicos para o desenvolvimento produtivo e empresarial. Em síntese, em face do conceito de espaço como contexto geográfico dado, interessa-nos ressaltar o conceito de território como ator do desenvolvimento. (LLORENS, 2002, p. 111).

Pensar a questão territorial e local brasileira e baiana é se debruçar sobre os modos possíveis para transformar a realidade do Estado, a partir de estratégias de superação das inúmeras desigualdades que marcam e cindem o País. Discutir Desenvolvimento Territorial/Local/Regional impõe refletir Sobre quais são os vetores estratégicos de desenvolvimento, quais as forças, potenciais, infraestruturas e tecnologias, que dinamizam o desenvolvimento das diversas regiões e territórios, e que podem sustentar a igualdade e equidade entre esses lugares, sob uma coordenação eficiente dos esforços.

Do ponto de vista regional, o conceito de desenvolvimento endógeno pode ser entendido como um processo de crescimento econômico que implica uma continua ampliação da capacidade de agregação de valor sobre a produção, bem como da capacidade de absorção da região, cujo desdobramento é a retenção do excedente econômico gerado na economia local e/ ou a atração de excedentes provenientes de outras regiões. Esse processo tem como resultado a ampliação do emprego, do produto e da renda do local ou da região.(LLORENS, 2002, p. 262).

3.2 DESENVOLVIMENTO LOCAL

O surgimento da ideia de Desenvolvimento Local está ligado ao reconhecimento de que a Globalização é um processo que não tem equidade em sua relação distributiva com os agentes econômicos locais ou transnacionais.

A globalização moderna se caracteriza pela expansão horizontal dos mercados e sua integração vertical. Ou seja, as empresas mais fortes, donas de maior capital, crescem para além das suas fronteiras nacionais, expandindo-se por países e regiões estrangeiros. Um dos mais eficientes modos dessa expansão horizontal é a criação de novas necessidades entre as populações mundiais.

Por meio desse artifício, os indivíduos de diferentes países e culturas se percebem necessitados e dependentes de produtos e serviços estrangeiros. Na maioria das vezes, esses bens pouco ou nada lhes beneficiam, mas cumprem o papel de inserí-los na cultura globalizada, por meio da sua entrada nos padrões de consumo mundiais.

O aspecto horizontal da Globalização, por sua vez, implica em um modelo de integração no qual os mercados menos competitivos são integrados de modo subordinado aos mercados mais competitivos, e dependentes das suas demandas e interesses.

A Globalização trouxe a *standardização* ou padronização dos hábitos e consumos, em escala mundial. Nela, as empresas de maior destaque e prestígio são aquelas que mais investem em pesquisas, tecnologias, patentes, *designs* e inteligência estratégicas. Outra faceta da natureza da globalização atual é a volatilidade do capital financeiro. Nesse setor, as tecnologias de ponta, que permitem rapidez instantânea nas transações, permitem, também, a mobilidade de grandes somas de dinheiro de um país para outro de forma quase instantânea.

Ao mesmo tempo em que a globalização se expande e favorece o avanço das ciências, tecnologias e interação entre os povos, ela também resulta em exclusão, subordinação e em reações em escala mundial.

É nesse cenário de tensões, ganhos e perdas extraordinários que surge, inicialmente na Europa, uma inquietação face aos aspectos danosos da Globalização. Essa inquietação se mostrou nas tentativas de resistência de comunidades periféricas, que questionavam o modelo de integração à nova ordem mundial. Suas propostas eram o reconhecimento e afirmação dos valores e produtos do lugar, que poderiam participar da economia global, mas de forma não-subordinada.

Para Barquero (2001, p. 57), Desenvolvimento Econômico Local é:

O processo de crescimento e mudança estrutural que ocorre em razão da transferência de recursos das atividades tradicionais para as modernas, bem como pelo aproveitamento das economias externas e pela introdução de inovações, determinando a elevação do bem-estar da população de uma cidade ou região. Este conceito está baseado na idéia de que localidades e territórios dispõem de recursos econômicos, humanos, institucionais e culturais, bem como de economias de escala não aproveitadas, que formam seu potencial de desenvolvimento.

As discussões conceituais sobre Desenvolvimento Local e a aplicação prática desse modelo nascem da crítica à exclusão socioeconômica das populações, da crescente concentração de riquezas que se reflete na tendência à concentração do poder político e econômico, e à destruição dos valores socioculturais e ambientais.

O Desenvolvimento local, portanto, não se dá apenas pela identificação de dinamizadores socioeconômicos internos ou localizados em um território; nem tampouco pela relação participativa que reinterpreta as ações dos Poderes Públicos e pauta sua agenda política. O Desenvolvimento local também se define na possibilidade de fomentar um sistema produtivo estrategicamente constituído por uma variedade de pequenos negócios, que se relacionam ao dínamo do lugar, e estabelecem relações comerciais com os demais territórios.

Essa lógica se relaciona a um conjunto de valores importantes para a dinâmica econômica, mas que não são considerados pelos modelos de Desenvolvimento ortodoxos. Trata-se da

Afirmação de uma identidade territorial, com o reconhecimento de elementos distintivos, de uma reputação própria, de uma singularidade que distingue e diferencia o território. O desenvolvimento local resulta do esforço de identificar, reconhecer e valorizar os ativos locais; de aproveitar e desenvolver as potencialidades, as vocações, as oportunidades, as vantagens comparativas e competitivas de cada território. (DE PAULA, [S.d], p.5).

Como visto anteriormente, o desenvolvimento local é uma proposta de modelo de desenvolvimento orientado pela inclusão dos valores locais, pela sustentabilidade, atuação de forma cooperativa, articulação em rede da sociedade civil, Governo e mercado. Nesse sentido, interessa verificar se a atuação do Programa Territórios de Identidade dialoga com esse formato de política, e em que medida isso acontece.

Observa-se que o Estado da Bahia tem várias ações de apoio, fomento e promoção das atividades nos municípios e outras dirigidas a populações específicas. Nesse sentido, trata-se de propostas que se encaixam no modelo de Desenvolvimento Local, pois esses incentivos pretendem desenvolver o protagonismo dos indivíduos e das localidades, por meio de decisões e esforços conjuntos que qualifiquem e potencializem a geração de riqueza por meio dos produtos e serviços do lugar.

Os objetivos das políticas de desenvolvimento local devem ser derivados das estratégias estabelecidas em cada um dos diferentes territórios, as quais necessitam ser adequadas coerentemente ao restante das políticas no nível do Estado. Nesse terreno não existem receitas únicas, porém, entre tais objetivos, devem ser citados aqueles orientados para estimular e detectar iniciativas produtivas, facilitar o acesso articulado aos serviços de desenvolvimento empresarial, estabelecer mecanismos de financiamento de novas empresas e uma oferta de crédito apropriada às MPMEs e incentivar a cooperação interempresarial no território. (LLORENS, p. 133).

O Desenvolvimento Local é essencialmente endógeno. Isso significa que instituições forâneas não têm condições de promover as localidades das quais não fazem parte. Isso porque o Desenvolvimento Local é exclusivo das pessoas do lugar, das suas formas particulares de se relacionarem com os demais e com o meio, da forma como lidam com suas identidades. Esse é um patrimônio imaterial e coletivo que não se exporta, não se copia e não se reproduz fora do pertencimento ao lugar.

As agências externas podem colaborar e estimular o protagonismo local, por meio de ações de promoção, apoio, incentivo, fomento das atividades das pessoas e do território. A idéia é que essas localidades se instrumentalizem para planejar e gerir o desenvolvimento a partir das suas histórias, identidades e vetores de desenvolvimento econômico local, expandindo suas intenções para além do aspecto quantitativo (geração de emprego, comércio e financiamento etc).

3.3 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / LOCAL

As novas abordagens do desenvolvimento, como o Desenvolvimento local e o endógeno são considerados sob duas vertentes, na perspectiva da Nova Economia Institucional. Isso porque são a autonomia e o poder de decisões dos agentes locais que induzem o desenvolvimento

local. Ou seja, a dinamizações da economia e do desenvolvimento não ocorrem de “cima para baixo”, partindo do Planejamento oficial e da condução do Estado.

O modelo de desenvolvimento local parte de “baixo para cima”, sendo motivado pelas necessidades, proposições e formas de intervenção protagonizadas pelos cidadãos comuns da região ou território. Nesse sentido, a eficiência das ações nasce da capacidade de organização e articulação social das diferentes classes em torno de um bem comum, de interesses comuns e em bases locais, por isso mesmo, sustentadas.

Outra característica importante do modelo é a fidelidade dos agentes locais aos elementos produtivos que dinamizam o lugar, estabelecendo coerências internas e externas. A estrutura produtiva do lugar precisa estar em sintonia com os movimentos dos fatores dos demais territórios, mesmo que nem sempre o entendimento tenha sido esse.

Durante as últimas seis décadas, a hegemonia do Desenvolvimento Regional se consolidou, porém com algumas contestações teóricas. Ainda nos anos 1950 houve o apogeu das teorias desenvolvimentistas, quando se teorizavam formulações e estratégias para o desenvolvimento regional. A produtividade dos estudos nessa área foi tão pujante, que serviram de base para a criação da pasta de Planejamento no Brasil. O Desenvolvimento Regional se formou sobre alguns conceitos básicos, a saber: O conceito de “pólo de crescimento” (PERROUX, 1955); “causação circular cumulativa” (MYRDAL, 1957); e “efeitos para trás e para frente” (HIRSCHMAN, 1958; LLORENS, 2002, p. 263).

Para Maillat (1995) o Desenvolvimento Territorial pode ser entendido como um conjunto de relações abertas tanto para o interior quanto para o exterior, e que “integra conhecimentos, regras e um capital relacional”, em constante transformação e crescimento ao se relacionar com outros atores e territórios.

Assim, os territórios podem ser considerados construções socioeconômicas e institucionais, com forte dimensão política. Na perspectiva territorial de desenvolvimento, as relações entre os entes interessados ocorrem, na maioria das vezes, fora das relações mercadológicas e financeiras. É o peso das normas sociais, das regras e dos símbolos representativos do

território que mais contam e importam na dinâmica das economias locais (MULS, 2008, p.08).

Nos debates cotidianos, não se percebem as fronteiras entre desenvolvimento local e desenvolvimento territorial, que são tomados, muitas vezes, como sinônimos. Ferreira (2009) analisa essas expressões, no que elas têm de diferentes e específicas. O autor elucida que as diferenças são estabelecidas pela evolução dos conceitos centrais de cada uma e também pelos objetivos dessas tendências, que são diferentes entre si.

A distinção entre os termos dá-se pela comparação que estabelece entre a proposta de Desenvolvimento Local da Comissão Européia nos anos 90 (CE/LEADER) e a proposta de Desenvolvimento Territorial da FAO, no ano de 2003.

Ambas as expressões surgem no contexto rural vivido por países europeus, durante a crise de emprego dos anos 90. Inicialmente, criaram-se as Iniciativas Locais de Emprego (ILE) que eram modos de financiamento para pequenas empresas criadas no âmbito da Comissão Européia, ainda em 1986. Essas iniciativas foram lideradas por Itália e França, mas abrangeram todos os países da OCDE. As ILEs ainda funcionam em muitos desses países até hoje. Segundo Mendes e Henriques citados por Ferreira (2009) estas iniciativas “tinham como objetivo encorajar o auto-emprego e a iniciativa empresarial entre desempregados como formade ensaiar novas metodologias de resposta ao desemprego estrutural surgido ao longodos anos setenta”

Outras ações bem sucedidas foram as Iniciativas Comunitárias (ICs). Essa iniciativas tinham caráter experimental e pontual da localidade, e assim como as ILEs, também se constituíam respostas às demandas da sociedade civil organizada. A LEADER foi uma dessas iniciativas para o desenvolvimento local na zona rural européia. Essa fase de IC foi no ano de 1992 até 2006. De 2007 em diante, já não se pode falar nessa iniciativa como experimental, visto que ela se consolidou, fortaleceu e deixou de ser um ato local, para compor um dos eixos do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FERREIRA, 2009, p.2)

Para o LEADER, o território é definido “uma representação coletiva, baseada na integração das dimensões geográficas, econômicas, sociais, culturais, políticas, etc.”(AIELD 2001). Esta representação é interna – identidade – e externa – imagem. A identidade territorial

permite uma cooperação mais estreita entre os atores emprenença, facilitando a busca de sinergias entre os diversos atores. A imagem permite a valorização econômica do território por consumidores externos a ele; fala-se então dos produtos de qualidade e turismo rural. (FERREIRA, 2009, p. 12).

O local, portanto, refere-se à identidade, seu objetivo é o desenvolvimento econômico da localidade por meio dos seus vetores locais. As iniciativas locais, no contexto LEADER está voltada para financiar empreendimentos de geração de emprego e renda por meio da valorização da cultura local, fortalecendo as cadeias produtivas, bem como melhorando infra-estruturas e formando os agentes, com vistas a desenvolver o empreendedorismo nos agentes daquela localidade.

Na origem da proposta do desenvolvimento local está o esforço para alavancar emprego e renda por meio do turismo, da gastronomia tradicional e dos fazeres típicos de cada território, além do apoio ao cooperativismo e associativismo. Na esfera não financeira, está o empoderamento da população local, a organização social em instituições capazes de entender e negociar com os poderes constituídos, fazendo valer suas especificidades como legítimas.

Ferreira (2009) defende que o Desenvolvimento Territorial nasce justamente da tentativa de uma esfera da Iniciativa Comunitária LEADER de tentar juntar diferentes atores sociais, com diferentes agendas e interesses, para discutir ações com vistas ao desenvolvimento do território, em seu conjunto, e não apenas da geração de resultados econômico-financeiros para a região.

Ou seja, o atual termo desenvolvimento territorial surge de uma metodologia adotada pela FAO, originalmente denominada diagnóstico territorial participado e negociado (DTPN).

O DTPN é uma metodologia proposta pelo Serviço de Sistemas Fundiários (SDAA) da FAO, cuja primeira publicação que conhecemos data de 2003. (...) Para o DTPN os objetivos do desenvolvimento territorial são resolver os múltiplos problemas que surgem da gestão dos recursos naturais de um território, ao centrar a sua abordagem no reforço da governabilidade. (FERREIRA, 2009, p. 17).

Na concepção do desenvolvimento territorial, território é um lugar de conflitos e negociações incessantes, onde a institucionalidade ocupa um lugar de destaque por ser a entidade capaz de organizar as diferenças, conduzir a heterogeneidade característica do processo participativo e agregar os envolvidos, com vistas ao alcance de objetivos comuns.

Nesse sentido, o objetivo principal do Desenvolvimento Territorial não é o bem estar econômico, “mas a resolução de problemas que surgem na gestão dos recursos naturais de um território” (FERREIRA, 2009, p.17), ou seja, o desenvolvimento territorial tem como foco a política, enquanto que o Desenvolvimento local visa mais o lado econômico da situação.

4- PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR - TMS

A divisão da Bahia em regiões data do ano de 1946, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estudos (IBGE) estabeleceu a subdivisão do Brasil em Zonas Fisiográficas. Essa divisão se deu segundo critérios geográficos e ambientais observáveis em cada região. Em 1967, o IBGE propôs a divisão da Bahia em 26 microrregiões, segundo o conceito de Microrregião Homogênea. A homogeneidade refere-se às semelhanças entre municípios, que tem características físicas, sociais e econômicas parecidas.

Já no ano de 1966, a Bahia foi dividida regionalmente, para fins administrativos. Assim, a Lei nº 2321, de 1996 subdividiu o Estado na forma de[...] “um espaço contínuo definido em função da cobertura da atuação do governo sobre o território, tendo como uma sede urbana que concentraria as agências e órgãos de atendimento nas diversas áreas de atuação governamental (educação, saúde, fisco, trânsito, segurança pública... entre outros)”(CAMPOS, 2000, *apud* BLATT; GONDIM 2013).

Quadro 1: Divisões do Estado da Bahia – 2010

Código	Tipo de Região
1	Região Administrativa
2	Microrregião Geográfica
3	Região Econômica
4	Mesorregião Geográfica
5	Região Semiárida
6	EBDA
7	Territórios de Identidade
8	Eixos de Desenvolvimento
10	Região Metropolitana de Salvador
12	Região Metropolitana de Feira de Santana

Fonte: IBGE, 2015

A Região Metropolitana de Salvador (RMS) é a mais desenvolvida do Estado da Bahia, apresentando os maiores índices relativos de desenvolvimento econômico. Esse Território tem no comércio e serviços seus diferenciais competitivos, além de possuir infra-estrutura diferenciada. A RMS apresenta um percentual elevado de investimentos da indústria baiana, em função da representatividade do setor petroquímico, da indústria de transformação e do

novo vetor de expansão metalomecânico. Além disso, o crescimento do setor de serviços, aliados à antiga indústria petroquímica, alimentícia, têxtil e de construção civil geram emprego e renda que aumenta a arrecadação do Estado e atrai populações de outros territórios.

O Território Metropolitano de Salvador acrescido de Feira de Santana e São Francisco do Conde forma a Macrorregião de Salvador, que concentra 90% da indústria de transformação da Bahia (setor químico, metalúrgico, produtos alimentares e outros) e representa cerca de 87% do PIB estadual (SEI, 2012). Apesar disso, a distribuição de renda é precária e os problemas sociais ligados ao baixo índice de desenvolvimento são visíveis nessa Região. Identificou-se a concentração de renda, a centralização do planejamento e a baixa institucionalidade governamental como alguns dos fatores desse mau desempenho da RMS.

No ano de 2007, o Governo do estado aderiu ao Programa Territórios de Identidade, para permitir uma melhor utilização dos recursos ambientais, econômicos, políticos, sociais e culturais dos municípios, com vistas ao desenvolvimento local e sustentável dos mesmos. Na base desse objetivo, a proposta dessa monografia é avaliar os resultados do Programa Territórios de Identidade, após ter exposto seus principais aspectos.

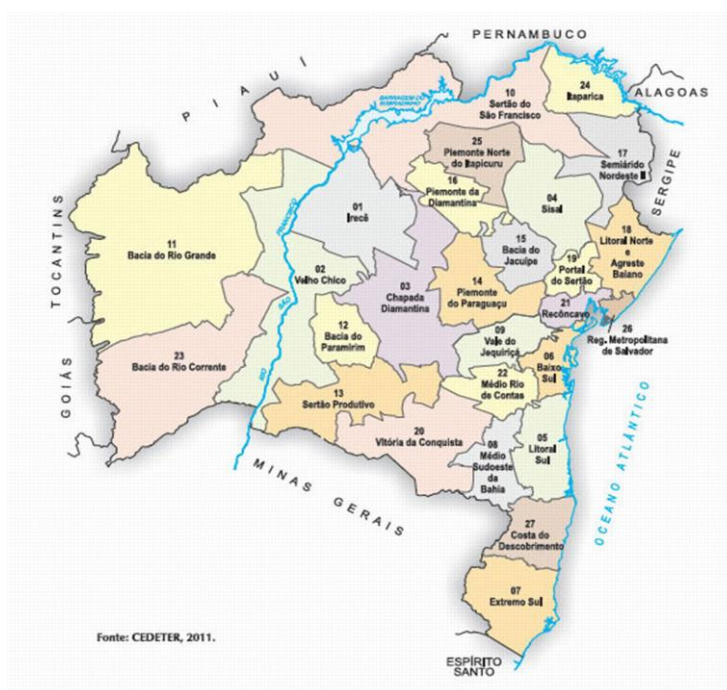
O Programa Território de Identidades foi instituído pelo Decreto nº 12.354, de 25 de agosto de 2010, com a finalidade de formalizar a decisão política adotada em 2007 no Plano Pluri Anual (PPA). A publicação do marco legal apenas afirmou o compromisso do Governo em promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, subdividido, inicialmente, em 26 Territórios de Identidade e delegou responsabilidades. O decreto define Território de Identidade como

Agrupamento identitário municipal, formado de acordo os critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e, reconhecido pela sua população como espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial. (BAHIA, 2010).

O governo do estado da Bahia instituiu o Programa Territórios de Identidade para que o planejamento do desenvolvimento contemplasse as diversidades econômica, geográficas, sociais e culturais das várias regiões que compõem o extenso território baiano. Segundo Duarte (2009) os Territórios de Identidade não se explicam apenas por critérios objetivos, mas

pelo modo que a população elabora a própria identidade, os sentimentos de pertencimento e destinos, destacando-se, ainda, a relevância dos laços cotidianos na estruturação dos territórios.

Figura 1 - Mapa do Estado da Bahia – Divisão em Territórios de Identidade



Fonte: BAHIA, 2014

Essa mudança conceitual de regiões para territórios não implicou apenas em nomenclaturas, mas gerou uma nova dinâmica na gestão e planejamento dos recursos e programas governamentais direcionados aos municípios.

Hoje, nove anos após a adoção da territorialização de fato, com a criação dos 27 Territórios de Identidade, vale discutir o estágio do desenvolvimento territorial previsto, indicando as possíveis mudanças e continuidades do estado social anterior.

Cabe ressaltar que os Territórios de Identidade conforme definidos pelo Governo nos Decretos nº 12.354, de 25 de agosto de 2010 e o Decreto nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014 não representam Territórios Culturais. Territórios de Identidade são unidades de Planejamento que se relacionam, de alguma forma, com identidades possíveis. Nas palavras de Blatt e Gondim (2013, p. 8)

Os Territórios de Identidade são considerados unidades de planejamento do Governo – integrando as políticas públicas e viabilizando na prática as condições e estruturas para que as ações sejam implementadas - e através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), que é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento do Estado, esta se constitui como principal provedor de dados do Estado e atendendo demandas provenientes do Governo, dos municípios e da sociedade civil.

Segundo esses critérios, o Estado da Bahia foi subdividido nos seguintes Territórios de Identidade e respectivos municípios:

Baixo Sul

Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.

Extremo Sul

Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.

Litoral Sul

Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ibirapitanga, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca.

Costa do Descobrimento

Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Santa Cruz de Cabralia e Porto Seguro

Litoral Norte- Agreste Baiano

Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias.

Recôncavo

Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, D. Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passe, Sapeaçu, Saubara, Varzedo.

Região Metropolitana de Salvador

Camaçari, Candeias, Dias D´Avila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas das Margaridas, Salvador, São Francisco do Conde, Simões Filho, Vera Cruz.

Semi-Árido Nordeste II

Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.

Portal do Sertão

Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.

Sisal

Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansação, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, SantaLuz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.

Piemonte Norte do Itapicuru

Andorinha, Antonio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.

Sertão do São Francisco

Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá, Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.

Irecê

América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipecta, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguacú da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.

Piemonte da Diamantina

Caem, Capim Grosso, Jacobina, Mirangaba, Orolândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.

Chapada Diamantina

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.

Bacia do Jacuípe

Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça e Várzea do Poço.

Piemonte do Paraguaçu

Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Miguel Calmon, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Rui Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.

Médio Sudoeste

Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.

Vale do Jiquiriçá

Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elisio Medrado, Irajuba, Iramaia, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Laje, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaí.

Vitória da Conquista

Anagé, Aracatu, Barra Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.

Médio Rio de Contas

Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagiba, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.

Sertão Produtivo

Brumado, Caculé, Caetité, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antonio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Urandi.

Bacia do Rio Grande

Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.

Bacia do Rio Corrente

Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.

Bacia do Paramirim

Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo.

Velho Chico

Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveirados Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

4.1 O TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR – TMS

Da perspectiva regional, todos os dez municípios do TMS estão inseridos nas mesmas classificações (IBGE, 2010; SEI, 2014):

Mesorregião geográfica: Metropolitana do Salvador;

Microrregião geográfica: Metropolitana do Salvador;

Região Econômica: Metropolitana do Salvador;

Região Administrativa: Metropolitana do Salvador;

Eixo de Desenvolvimento: Metropolitana do Salvador. Exceto Salinas da Margarida que pertence à Microrregião de Santo Antônio de Jesus, Região Econômica do Recôncavo Sul;

Região Administrativa de Santo Antônio de Jesus, Eixo de Desenvolvimento do Grande Recôncavo e Mesorregião geográfica Metropolitana do Salvador.

O Território Metropolitano de Salvador foi constituído segundo uma metodologia participativa, que teve discussões, fóruns e debates com a participação de Conselhos, entidades de classe do setor privado, como a Federação das indústrias da Bahia (FIEB), Sindicato das Indústrias e Comércio (SINDUSCOM), sociedade civil organizada, e poderes públicos, como os gestores municipais dos dez municípios, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), Secretaria de Cultura (SECULT), Secretaria do Turismo (SETUR), capitaneados pela Secretaria do Planejamento (SEPLAN).

Os critérios para a agregação dos municípios no TMS considerou seus pertencimentos históricos e matrizes culturais, que formam um patrimônio cultural imaterial comum, além da necessidade estratégica de integrarem-se municípios menores ao bloco de economia mais pujante, de modo que pudessem se beneficiar, de alguma forma, com as relações estabelecidas.

Assim, as externalidades positivas da indústria química, de polímeros, metalurgia, bebidas, alimentação, comunicação e automobilística do TMS que respondia por 79% do faturamento industrial da Bahia, poderia ser apropriado por municípios como Vera Cruz, Dias D'ávila e Itaparica. Além disso, a própria indústria cultural baiana e o setor de serviços por ela demandado, quando inserida em um processo de gestão territorial, cria um fluxo de

oportunidades para diversos municípios do território, levando-os a uma maior possibilidade de desenvolvimento territorial. Essas oportunidades surgem tanto pela demanda indireta de produtos e serviços, quanto pela oferta de mão de obra.

Individualmente, seguem pontuadas as principais contribuições dos Municípios do Território Metropolitano do Salvador para o Território Metropolitano de Salvador conforme Censo IBGE 2010:

Salvador: é a capital do Estado e sede do Território Metropolitano. Tem área de 693,3km² e população de 2.675.656, seus vetores econômicos são a cadeia produtiva do setor de serviços e comércio, notadamente da economia criativa, aliada a turismo e eventos ligados ao seu patrimônio cultural material e imaterial. Camaçari tem área de 784,7 km² e população de 242,970 habitantes. Sua economia gira em torno do Pólo Petroquímico de Camaçari, seguido do setor de serviço e lazer, com alguma agropecuária de subsistência. Candeias, por sua vez, tem 258,4 km² e população de 81.158 habitantes, com economia alavancada pela indústria, serviços e agropecuária de subsistência. Agregados por semelhanças, o município de Lauro de Freitas tem 57,7 Km² e 163,445 habitantes e como os demais deste bloco, sua economia é dinamizada pelo setor de serviços, comércio, construção civil e indústria de transformação.

Em situação diferenciada, encontra-se Dias D'Ávila, que tem área de 184,2 Km², população de 66.440 habitantes, e atualmente sua economia é dinamizada pela Indústria de transformação dos municípios vizinhos, que emprega 1/3 da população, seguido do setor de serviços e construção civil igualmente ligados à dinâmica de Camaçari, Candeias e Salvador. Simões Filho, de forma semelhante, tem área de 201,2 Km² e população de 118,047 habitantes, e sua economia e sua economia é alavancada pela indústria, acompanhada pelo setor de serviços, comércio e construção civil demandados pelo entorno, seguida pela administração pública e agropecuária de subsistência.

De característica insular, o terceiro bloco de municípios é formado por Itaparica, Salinas da Margarida e Vera Cruz. Esta tem uma extensão de 299,7 Km² e população de 37.567 habitantes, sendo 92% da população urbana. Sua economia está centrada no setor de serviços, turismo, gastronomia, comércio e administração pública. Em oposição, tem-se Salinas da Margarida, com extensão de 149,8 Km² e 13.456 habitantes, sendo aproximadamente 65%

da zona rural. A economia do município é basicamente a administração pública, serviços ligados a turismo e comércio. Já Itaparica, tem 118 Km², população de 20,725 habitantes e uma economia dinamizada pelo setor de serviços, pesca, administração pública, comércio e agricultura.

Como se percebe, o Território Metropolitano de Salvador é um arranjo institucional pensado para colaborar na gestão de um espaço metropolitano complexo, assimétrico e extenso. Nesse sentido, o TMS seria um instrumento de governança, entendida como “planejamento, processo e instituição através dos quais organismos públicos e privados, cidadãos e grupos articulam seus interesses, exercitam direitos, cumprem suas obrigações e intermediam suas diferenças.” (SOUZA, 2008, *apud* IPEA, 2013)

Os municípios do TMS identificam-se histórica e culturalmente. No aspecto do desenvolvimento local, esses municípios se aproximam quanto à vocação para o comércio e serviços, para o turismo e para a geração e aproveitamento de externalidades positivas. Essas possibilidades são facilitadas ou exclusivamente possíveis devido a sua composição geográfica – a Baía de Todos os Santos – que permite a exploração de recursos naturais, ambientais e climáticos por quase todos os dez municípios, simultaneamente.

A mesma situação que facilita as trocas possibilita os conflitos entre os municípios, como, por exemplo: a dificuldade em definir o contingente populacional dos municípios, o que influencia no repasse das verbas estaduais e federais, aumentando as disparidades das transferências, disputas por determinados bairros e equipamentos públicos, além das externalidades negativas que não são apropriadas pelos municípios que as produzem.

No geral, contudo, todos os dez municípios do TMS tem desafios comuns, identificados por seus gestores como problemas estruturantes: a mobilidade urbana, ausência de um Plano de Desenvolvimento Municipal e Territorial, falta de equidade no repasse dos recursos do Estado e da União, aumento da violência, atenção à saúde e preservação do patrimônio. Os municípios de Salvador, Camaçari e Candeias acrescentam à agenda de desafios as questões industrial e portuária.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE MÉTODO E INDICADOR

Inicialmente, os indicadores sociais e econômicos foram vinculados ao planejamento dos gastos em políticas públicas e à produção de conteúdo do governo militar no Brasil, pois dados a respeito das cidades, povoados e municípios era uma incumbência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas informações eram produzidas a cada dez anos e, entre um decênio e outro, os poderes públicos interessados só podiam estimar os números municipais, de forma quase sempre vaga e imprecisa, baseada em documentos de gestão das prefeituras, como folhas de pagamento, documentos de arrecadação, planilhas de fornecedores, controle de pessoal etc.

Nesse sentido, as projeções que fundamentavam as pesquisas eram muito frágeis, tanto pela qualidade, quanto pela quantidade e fidelidade dos dados, que ficavam centralizados nas prefeituras e, portanto, passíveis de sofrer enfiamentos e distorções. A Superintendência de Estudos e Pesquisas Econômicas (SEI) foi a entidade pioneira na proposição e desenvolvimento de indicadores socioeconômicos na Bahia.

Considerando-se, portanto, a extensão e diversidade dos municípios que constituem o Território Metropolitano de Salvador, foram elencados os Produto Interno Bruto Municipal (PIBM) dos municípios e Indicadores de Performance Econômica (IPE), também chamados de indicadores de desenvolvimento, para verificar possíveis impactos do Programa Territórios de Identidade sobre o Território Metropolitano de Salvador (TMS) no período. Com os resultados obtidos, foram estabelecidas relações entre o maior ou menor desempenho econômica e os esforços do governo para promover maior equidade e igualdade de recursos, necessários ao desenvolvimento local desses municípios, e ao desenvolvimento territorial do TMS.

Este trabalho usou o indicador Índice de Performance Econômica (IPE) elaborado pela SEI e o Produto Interno Bruto Municipal (PIBM/IBGE) porque são instrumentos de análise dos municípios atualizados em períodos menores e são os mesmos adotados pelo governo. Essa atenção à *performance* dos Municípios no curto prazo está de acordo com a proposta de estudo da Política Pública em questão, pois objetiva-se observar o fenômeno entre 2002 e 2012, período que não é totalmente coberto pelo último censo do IBGE.

Segundo a SEI(2013):

O IPE e o IPS apenas classificam os municípios de acordo com o nível de cobertura de serviços oferecidos para a população em um determinado ano de referência. O Índice de Performance Econômica (IPE) e o Índice de Performance Social (IPS) destinam-se a classificar os Municípios e Territórios de Identidade com a finalidade de retratar a realidade municipal e territorial no período de tempo analisado. O indicador tem como objetivo nortear o bom emprego de recursos públicos, atentando para as prioridades a serem atendidas no recorrente comprometimento de mitigar as disparidades econômicas e sociais historicamente presentes no Estado da Bahia.

O IPE e o IPS também são indicadores objetivos e sintéticos, que indicam a relação do poder público municipal com as demandas da sociedade civil local. São indicadores importantes para se pensar ações de desenvolvimento local porque eles levam em conta “as variáveis que expressam as disponibilidades de recursos (*input-indicators*), e seu impacto na realidade social (*output-indicators*), traduzindo assim o esforço operacional de alocação dos recursos para a obtenção de melhorias efetivas (*throughput-indicators*) para população” (SEI, 2013).

Outras razões que tornam os indicadores IPE e PIBM ideais para este estudo são: suas versatilidades, facilidade de atualização, manuseio e confiabilidade. Por isso esses indicadores são amplamente utilizados na formulação e acompanhamento de Políticas Públicas.

4.1.1 IPE – Índice de Performance Econômica

A metodologia de cálculo dos Indicadores Econômicos e Sociais dos municípios baianos propostos pela SEI, considera as principais variáveis econômicas, sociais e de infra-estrutura, que definem os Índice de Performance Econômica e Índice de Performance Social.

Os cálculos que constituem os índices IPE e IPS usam o método estatístico dos escores padronizados. Os analistas da SEI justificam essa escolha por ser “de um método que permite a comparação dos indicadores entre si e em relação à média estadual, e por permitir um acompanhamento das posições dos municípios ao longo do tempo.” O escore padronizado de cada indicador referente aos municípios foi calculado utilizando a seguinte expressão:

$$E_p = (E_b - E_m \times 100) / S + 5000$$

(1)

Fonte: SEI, 2012

Onde:

E_p = Escore padronizado do Indicador (IPE ou IPS);

E_b = Escore padronizado do município;

E_m = Média dos indicadores;

S = Desvio padrão do indicador

A média de 5.000 é para garantir uma amplitude de escala que acolha a diferenciação entre os municípios, evitando a repetição e superposição de índices.

O Índice de Performance Econômica (IPE) é constituído pelos indicadores de infra-estrutura, produto municipal, comércio e independência fiscal do município:

$$IPE = \sqrt[4]{INF \times IPM \times ICE \times IIF}$$

Fonte: SEI, 2012

(2)

Este índice é calculado tomando-se como base as variáveis: consumo total de energia elétrica; número de instituições financeiras; estabelecimentos comerciais e de serviços. É definido pela expressão:

$$INF = \sqrt[3]{EEN \times BAN \times ECS}$$

Fonte: SEI, 2012

(3)

Onde: EEN significa o consumo total de energia elétrica para cada 1.000 habitantes; Total de instituições financeira (em funcionamento no município) para cada 1.000 habitantes; ECS é o total de estabelecimentos comerciais e de serviços para cada 1.000 habitantes.

IPM – Índice do Produto Municipal. Este índice é constituído a partir do PIB municipal, por isso empregam-se uma variedade de variáveis de cada setor econômico do município: setor agropecuário, industrial e de prestação de serviços.

ICE – Índice de Corrente de Comércio Exterior: esse Índice é calculado pela razão entre as transações comerciais do município com o resto do mundo. $ICE = (X \times M / \text{pop}) \times 100$.

IIF – Índice de Independência Fiscal: Este Índice é calculado pela razão entre receita própria e receita total (receita do próprio município acrescida de transferências): $IIF = (R. \text{Município}/\text{Rec.total})/100$.

4.1.2 Produto Interno Bruto Municipal (PIBM)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou a metodologia utilizada na elaboração do Produto Interno Bruto dos Municípios. Essa metodologia é oficialmente utilizada e é compatível com outras importantes metodologias, como as das Contas Regionais e das Contas Nacionais. O objetivo desse indicador é produzir informações econômicas padronizadas e comparáveis com as realidades dos municípios brasileiros.

Por isso, no ano 2000, o IBGE, promoveu a 1ª Reunião sobre o Projeto PIB dos Municípios, com o objetivo de elaborar uma metodologia para atender à demanda por informações municipais, visto que essas informações são importantes subsídios, tanto para o planejamento quanto para a avaliação e monitoramento de políticas regionais. No Relatórios Metodológicos, volume Produto Interno dos Municípios, é explicada a metodologia do PIBM

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios baseia-se na distribuição pelos municípios do valor adicionado das atividades econômicas das Contas Regionais do Brasil, construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sob a orientação da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. A partir desse procedimento, estima-se o valor adicionado – VA das atividades econômicas – Agropecuária, Indústria e Serviços – o *dummy* financeiro, os impostos e o PIB, medido a preço corrente por município. (IBGE, 2004, p.49).

O PIB Municipal considera as 15 atividades econômicas em cada município: Agropecuária; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Construção civil; Serviços industriais de utilidade pública; Comércio; Transportes; Serviço de alojamento e alimentação; Comunicações; Serviços financeiros; Administração pública; Aluguel e Serviços prestados às empresas; Educação e Saúde; Outros serviços; e Serviços domésticos.

Definida a metodologia e a revisão teórica da proposta, procedeu-se ao levantamento de dados relativos aos indicadores necessários ao cálculo dos índices de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador, no período de 2002 a 2012. A escolha desse período

justifica-se pelo fato de abranger os cinco anos antes da adoção da política territorial e os cinco anos subsequentes à implantação do Programa Territórios de Identidades na Bahia. Considera-se, ainda, que o Estado da Bahia se alinhou às orientações do Governo Federal, desde 2003, e aderiu à política da territorialização de fato, no ano de 2007, e portanto, antes da formulação de marcos legais, como o Decreto nº 12.354, de 25 de agosto de 2010, e o Decreto nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014.

A seguir, apresentam-se, em quadros, os dados relativos ao Produto Interno Bruto Municipal do Território, desagregado em setor de atividade e por ano.

4.3 LEITURA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL A PARTIR DO PROGRAMA TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR

O ano de 2002 representou um corte na tendência neoliberal do Governo Fernando Henrique Cardoso. Os números do setor industrial seguiram a tendência dos anos anteriores, em que o complexo do Pólo Petroquímico de Camaçari e a instalação de plantas industriais no entorno alavancavam a economia dos municípios. Isso ocorreu devido à chamada economia de aglomeração, caracterizada pela formação de pequenos comércios e prestadores de serviço que dependem diretamente da existência dos empreendimentos dinamizadores, neste caso, a Indústria Petroquímica de Camaçari.

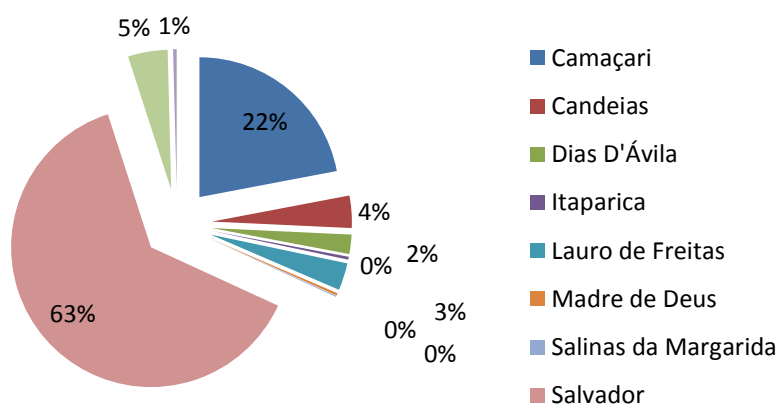
Nesse modelo, não se pode falar em Desenvolvimento Local, visto que a dinamização da economia é motivada por fatores externos, como as empresas de capital estrangeiro que se instalaram na região. A lógica do processo não estimula e não dá espaço para o surgimento nem fortalecimento de propostas locais e espontâneas. Por outro lado, é inegável que o modelo vigente empregou milhares de pessoas e resultou em expressivos números da Produção Baiana.

No cenário econômico regionalizado, representado pela tabela 02 acima, nota-se que a diferença entre Camaçari, que foi o primeiro colocado no setor industrial e Salinas da Margarida, último colocado é de 98%. A diferença entre Salvador e Salinas da Margarida –

primeiro e último classificados, respectivamente, no ranking do Valor Agregado Bruto do setor de serviços – é de 92,85%. No ano de 2002, observa-se uma grande dispersão dos PIBs dos municípios, caracterizando uma profunda desigualdade social e polarização da economia.

Gráfico 01: PIBM 2002

PIB TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR POR MUNICÍPIO - 2002 (VAB)



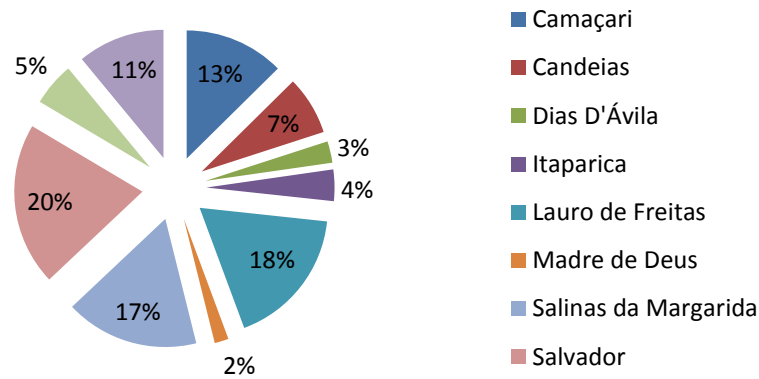
Fontes: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

Em 2003, com as mudanças políticas ocorridas no Brasil, inicialmente a economia se retraiu. Note-se que foi neste ano que o MDA apresentou a formulação de uma nova divisão, segundo critérios mais amplos de pertencimento e criando ações territorializadas. Daí surgem os conceitos de Território de Identidade, aglutinando os municípios em torno de vetores comuns e ao mesmo tempo, que os bens, serviços e suas externalidades pudessem circular de um município para outro, interagindo e transcendendo as relações. Essa proposta viria a aumentar as oportunidades tanto dos grandes, quanto dos pequenos municípios e povoados.

No ano seguinte, a economia reagiu favoravelmente à proposta do novo Governo, programas sociais foram iniciados, notadamente aqueles voltados para as classes D e E da sociedade, daí resultando em certo crescimento do consumo. Na Bahia, o PIB estadual aumentou consideravelmente. Análises mais otimistas consideram até que o Produto Interno Bruto do Estado foi o maior desde 1984. Este, que foi o primeiro ano do Governo Lula, foi marcado por um conjunto de esforços dos governos federais e estaduais, com vistas a promover mudanças estruturais na economia e sociedade brasileiras.

Gráfico 02: PIBM 2004

**PIB TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR POR
MUNICÍPIO (VAB) 2004**

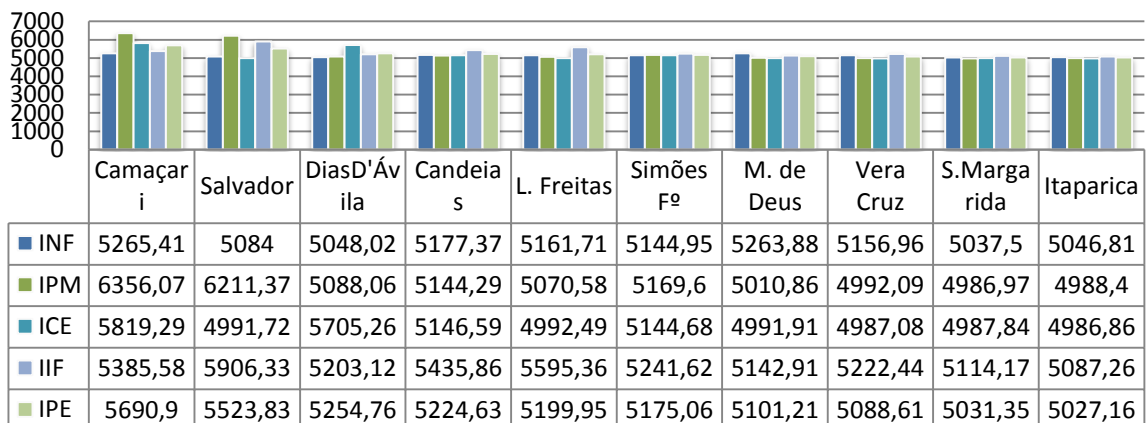


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

O gráfico 02 acima mostra os números do PIBM da área que viria ser o Território Metropolitano de Salvador. Os dados se apresentam por municípios, em seu valor agregado e por setor de atividade no ano de 2004. Relativamente a 2002, observa-se o mesmo padrão de acumulação, com Camaçari, Salvador e Lauro de Freitas nos primeiros lugares do ranking e Madre de Deus, Salinas da Margarida e Vera Cruz em situação oposta. O Valor Agregado Bruto dos setores da economia não permite que se observem os aspectos qualitativos da riqueza gerada, em termos de que subsetores e que populações estão representadas nas tendências de crescimento ou de diminuição do bem estar. Por isso, usou-se o Índice de Performance Econômica, para desagregar o PIB, revelando os números dos seus indicadores.

Gráfico 03: IPE 2004

**Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador
seus Municípios - 2004**



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

O gráfico representa o IPE – Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador no ano de 2004, desagregado, segundo seus municípios e os indicadores que compõem o referido Índice. Nele, observa-se que o Município de Camaçari apresentava os melhores indicadores, ocupando, portanto, posições de primeira e segunda ordem para a Infra-estrutura (IIF), Produto Interno do Município (PIBM) e Comércio (ICE), ficando em sexto lugar, apenas quanto ao Índice de Independência Fiscal (IIF). Este índice informa do somatório das Receitas Próprias do município, acrescidas das Transferências da União, ou de quaisquer outras transferências diretas.

Esse desempenho do município de Camaçari segue uma tendência ascendente, desde os anos 70, quando houve a implantação do Pólo Petroquímico de Camaçari, o que alavancou os níveis de bem estar da localidade e dos municípios vizinhos. Nesse sentido, afere-se que a instalação das Indústrias do Pólo Petroquímico contribuiu para desenvolver a urbanização das vias e das cidades adjacentes, conhecidas, à época como Cidades dormitórios.

A oferta de energia elétrica, fornecimento de água e serviços de esgoto, implantação de Instituições bancárias e comerciais estão representadas no valor de R\$ 5.265,41 de Infra-estrutura, em Camaçari, no ano de 2004, seguido por R\$5.263,88 de Madre de Deus, Candeias e Lauro de Freitas. Esses números indicam a alavancagem do Território pelo desempenho do Setor Industrial – Vide anexo E.

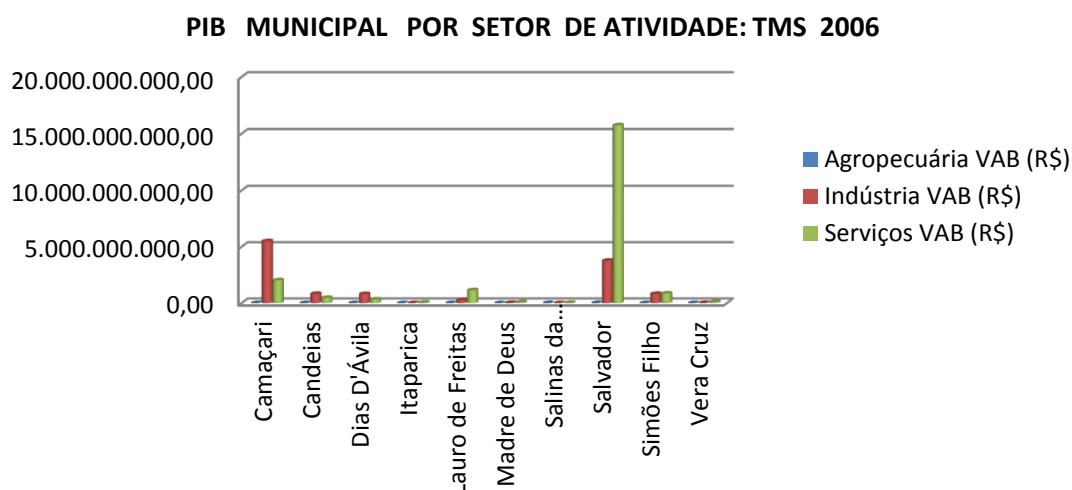
Nesse território, os números elevados dos Índices estão divididos entre o setor Industrial e Petrolífero de Camaçari, Madre de Deus, Candeias, e pelo setor de serviço nos municípios de Salvador e Lauro de Freitas. Note-se que os municípios da Ilha de Itaparica, Vera Cruz e Salinas, o setor de serviços, alavancados pelo turismo de sol e mar parece não gerar a melhoria da infra-estrutura local. Segundo publicação da Superintendência de Estudos Econômicos, o ano de 2004 foi de retomada do crescimento econômico baiano, já que

Praticamente todos os setores do parque industrial baiano, segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM-PF/IBGE) apresentaram taxas de crescimento positivas em 2004. Dentre eles destacam-se: refino de petróleo e álcool (27,1%), produtos químicos (5,1%), metalurgia básica (6,9%), veículos automotores (56%), minerais não metálicos (12,5%), alimentos e bebidas (6,2%), borracha e plástico (10,8%) e indústria extrativa (1,8%). A única queda

entre os setores pesquisados aconteceu na indústria de celulose, papel e produtos de papel (-3,0%). (SEI, 2013).

Até 2004, parece que os municípios que viriam a constituir o Território Metropolitano de Salvador além de serem os mais produtivos, com as maiores arrecadações e melhores índices de performance econômica, eram também os municípios que angariavam os maiores valores em transferências diretas, conforme se observa no indicador IIF –Índice de Independência Fiscal. Isso indica que os municípios que tinham as melhores performances econômicas, eram também os que receberam maior transferência da União, elevando mais o PIBM.

Gráfico 4: PIB M 2006

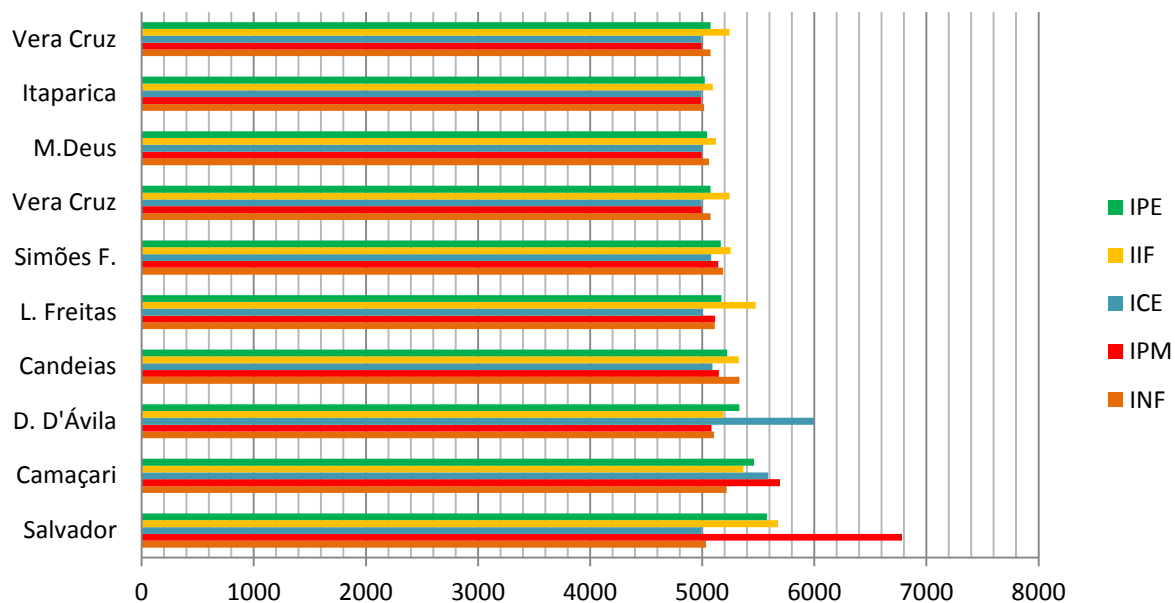


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

No ano de 2006, os Municípios que viriam a se aglutinar no Território Metropolitano de Salvador, permaneceram com as primeiras classificações quanto à suas performances econômicas. Não obstante, os indicadores que constituem o Índice sofreram variações significativas, a saber: com exceção de Candeias e Camaçari, todos os demais municípios do bloco tiveram decréscimo nos requisitos de infra-estrutura (consumo de energia elétrica, quantitativo de instituições financeiras funcionando, estabelecimento de comércio e serviço). Os valores agregados de 2006 seguiram a tendência dos anos anteriores.

A desagregação do PIB segundo indicadores menores permitem uma leitura mais qualitativa do fenômeno:

Gráfico 05: IPE 2006 **Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador e seus Municípios. 2006**



Fonte: Elaboração própria com base em dados da SEI e IBGE, 2012

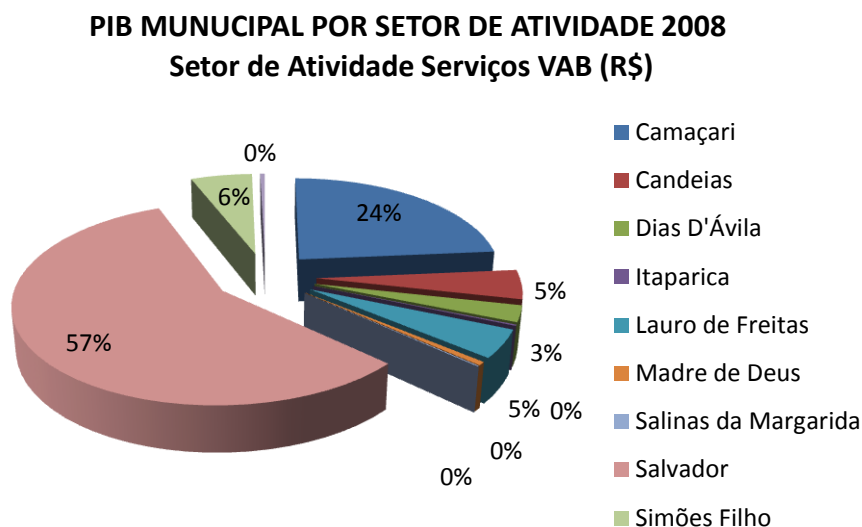
Camaçari que era a 2ª melhor Infra-estrutura do Estado e Madre de Deus que era a 3ª, passaram para 5ª e 55ª no ranking de infra-estrutura, respectivamente. Salvador que em 2004 era a 44ª capital baiana em infra-estrutura, caiu para a 94ª posição. Já o PIB municipal de Salvador, aumentou em 1,1%, pois saiu de 6.211,37, em 2004, para 6.783,00, em 2006. O PIB de Camaçari caiu 9,58%, tendência que foi acompanhada pelos demais municípios da Região, com exceção de Itaparica, cujos números se mantiveram constantes.

Os Indicadores de Independência Municipal, que refletem a renda própria, acrescida das transferências diretas, decresceram discretamente nos municípios com maior performance econômica nos anos anteriores, e aumentaram nos municípios de pior desempenho quanto aos mesmos critérios, porém a posição dos municípios não se alterou, havendo apenas, alternância de status entre Salvador, Camaçari e Madre de Deus.

Para o objetivo deste trabalho, que é verificar se o Programa Territórios de Identidade resultou em Desenvolvimento Local no Território Metropolitano de Salvador, interessa perceber esse sutil desequilíbrio nos números do ano de 2004, quando o Governo federal instituiu a territorialização como critério de promoção da igualdade e equidade na distribuição dos recursos. Note-se que em 2006, o estado da Bahia ainda não havia se estruturado na

forma territorial, no entanto, já havia discussões e movimentos em torno da territorialização como instrumento de Planejamento e de gestão de Políticas Públicas.

Gráfico 06: PIBM 2008



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IGBE, 2012

Os anos de 2007 e 2008 foram de grande êxito para a economia baiana. Esse período marca a adesão efetiva do Estado na política territorial brasileira, que priorizou ações do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Esse programa destinou maiores recursos para os Estados e seus Territórios, intensificando os esforços de todos os entes federados em grades obras de infraestrutura e logística, como construção de rodovias, portos e aeroportos.

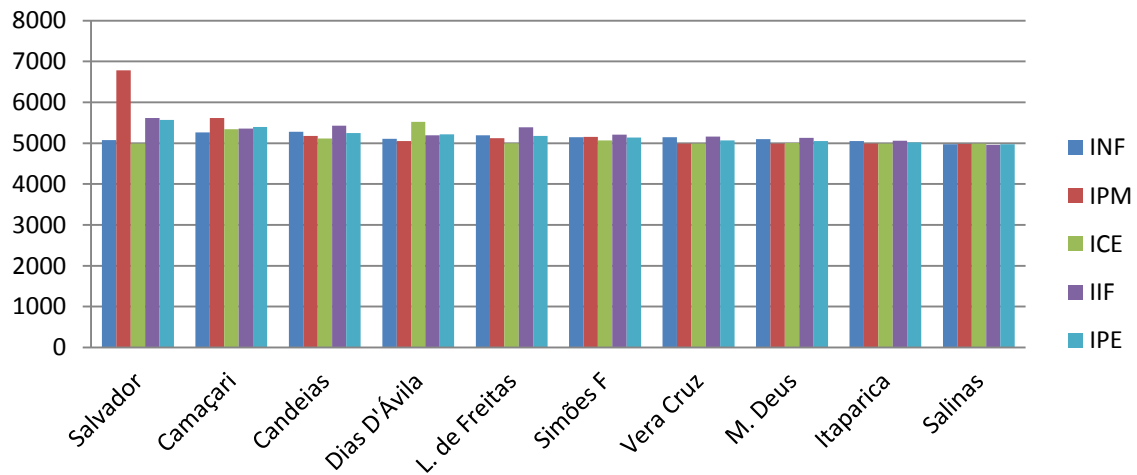
Nesse sentido, pode-se observar que o PAC (2007) foi um elemento dinamizador de toda a economia do Território, primeiro porque as obras dinamizaram os setores da economia nos Territórios em que se instalaram, criando demandas e trazendo novas oportunidades de negócios. Outro aspecto importante do período foi a criação de milhares de empregos formais e informais, que aqueceram a economia dos municípios.

Esses dois elementos juntos (dinamização da economia e geração de postos de trabalho) são imprescindíveis para a promoção do desenvolvimento nas localidades, notadamente porque eles constituíram a base da proposta do governo, que era alavancar a economia por meio do estímulo ao consumo de massa. A Tabela indica o crescimento do PIB dos Municípios em

termos nominais, onde se observa um aumento de cerca de 5% de crescimento por setor produtivo. O gráfico do IPE 2008 ilustra essas alterações de forma mais detalhada:

Gráfico 07: IPE 2008

Índice de Performance Econômica do Território Metropolitanode Salvador e seus Municípios, 2008

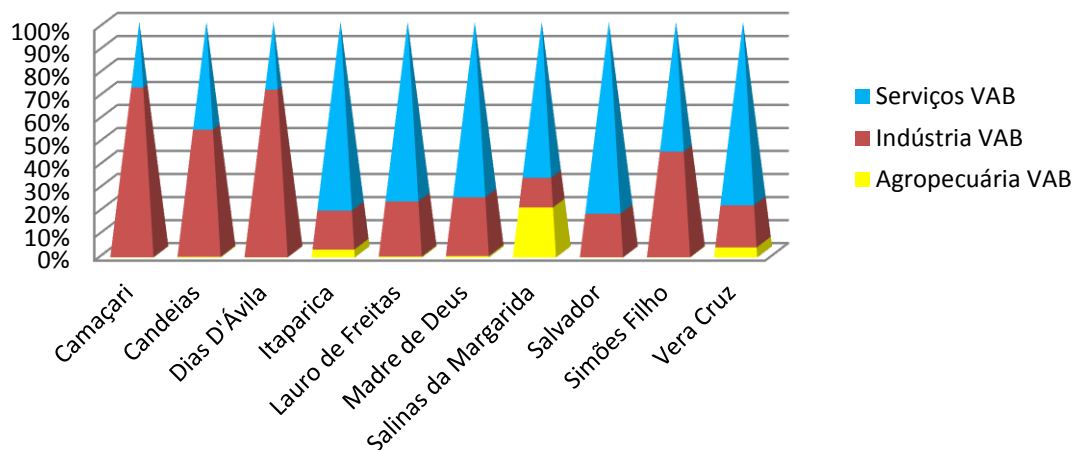


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

O IPE mostra um dado importante: O IIF de 2008, que representa as contribuições do setor público para a economia, na forma de transferências diretas e receitas próprias, teve um aumento de 1,9% aproximadamente. Isso representa o compromisso dos governos estadual e federal para com ações específicas para os municípios.

Gráfico 8: PIBM 2010

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE 2010

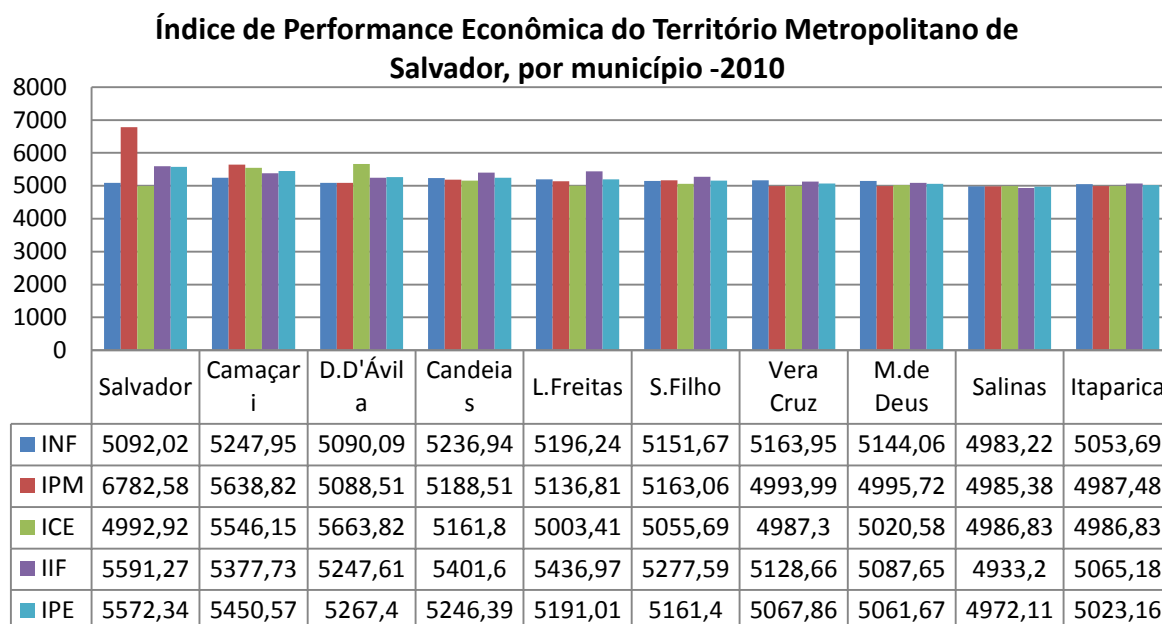


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

O ano de 2010 apresenta os maiores resultados ao nível de PIB dos Municípios, e consequentemente, do Território, sendo que as posições se mantiveram, porém com menor dispersão entre os municípios mais ricos e os mais pobres. Outro dado importante é o crescimento do setor de serviço, em detrimento do setor agropecuário. Apesar disso, o município de Salinas da Margarida teve a segunda melhor posição no ranking.

O gráfico abaixo indica a situação dos municípios do Território Metropolitano de Salvador no ano da implantação oficial do Programa Territórios de Identidade na Bahia. Nele observa-se que os indicadores de Infraestrutura e o PIB dos Municípios de Salvador, Camaçari e Candeias permaneceram mais elevados, seguindo a tendências dos anos anteriores. Esses mesmos municípios tiveram queda nos indicadores comerciais (ICE), revelando redução no setor de comércio e serviços.

Gráfico 09: Índice IPE desagregado e por Município



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

Interessa notar, ainda, que a pesar da redução do volume de comércio e serviços no período, o Índice de Independência Fiscal teve distribuição mais regular, com menor dispersão entre os municípios mais ricos e os mais pobres. Os números sugerem o resultado imediato da Territorialização sobre os municípios do TMS, que teve maiores valores de transferências da

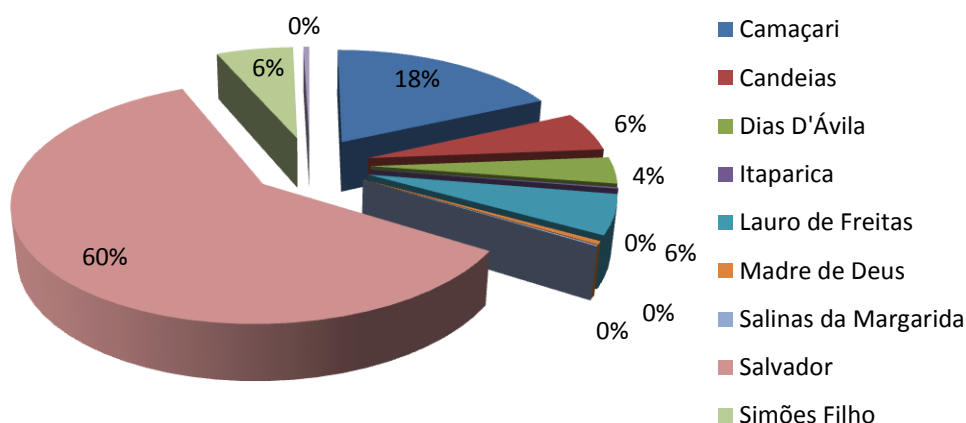
União, com vistas a reduzir o estado de pobreza extrema da população e promover condições para o desenvolvimento, não só dos municípios isoladamente, mas de todo o Território. É possível que o relativo nivelamento desses índices seja um resultado imediato do Programa.

Por fim, o período de 2012 apresenta uma redução dos valores arrecadados, em termos nominais, sendo que a indústria se manteve em situação tendencial de crescimento, e a agropecuária continuou em escala decrescente, como nos anos anteriores. Ainda com relação ao período, observa-se que os municípios de menor desempenho relativo continuaram nos patamares anteriores, embora apresentando maiores índices.

Os municípios historicamente industriais e com maior prestação de serviços tiveram uma discreta ascensão em algum indicador isolado: IPM, para Salvador e Camaçari; IIF, para Salvador e Lauro de Freitas. E ICE, que representa as transações comerciais, para Dias D'Ávila. Os municípios de características insulares: Itaparica, Vera Cruz, Salinas da Margarida e Madre de Deus mantiveram o IPE menos expressivo, em todos os indicadores.

Gráfico 10: PIBM 2012

PIBM Território Metropolitano do Salvador, por municípios -2012



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

Em 2012, a concentração de riquezas permaneceu, conforme se verifica na divisão dos PIBM entre os municípios do TMS. Apesar da alta concentração, os municípios de Candeias, Dias D'Ávila e Simões Filho tiveram discreto aumento da produção agregada bruta. Comparados os dados ao PIBM de 2002 (Gráfico 01), observa-se que Salvador e Camaçari sofreram

maiores reduções, com Salvador saindo de 63% para 60% e Camaçari, de 22% para 18%. Já Simões Filho cresceu de 5% para 6%; Candeias cresceu de 4% para 6%, e Dias D'Ávila passou de 2% para 4%. No período de 10 anos, o crescimento de dois pontos pode representar muito pouco em termos de desenvolvimento, contudo, é importante considerar que esses números parcos representam um esforço conjugado para o crescimento alavancado por vetores locais de desenvolvimento.

Com relação ao ano de 2012, não há outros dados disponíveis no site da SEI e do IBGE, que permitam expandir a análise. Essa limitação é decorrente da proposta de revisão das metodologias empregadas por esses órgãos. Contudo, os números relativos às transferências do estado e da união aos municípios constituem um material importante para complementar o estudo.

Um dos principais elementos da Política de Territorialização é a adequação dos espaços municipais em agregados regionais em conformidade com as metodologias da política de governo estadual ou federal. No caso do Programa Territórios de Identidades, percebe-se que houve uma preocupação em mesclarem-se municípios de maior performance, como Salvador, Camaçari e Candeias, com outros de menor desempenho, como Salinas, Simões Filho e Vera Cruz.

O gráfico a seguir apresenta os montantes de transferências diretas realizadas pela União aos Municípios do Território, no período de 2004 a 2014. As transferências do Fundo acabaram sendo importantes elementos para o desenvolvimento dessas localidades, pois é o retorno dos impostos arrecadados que reingressam nos municípios, de forma mais equitativa.

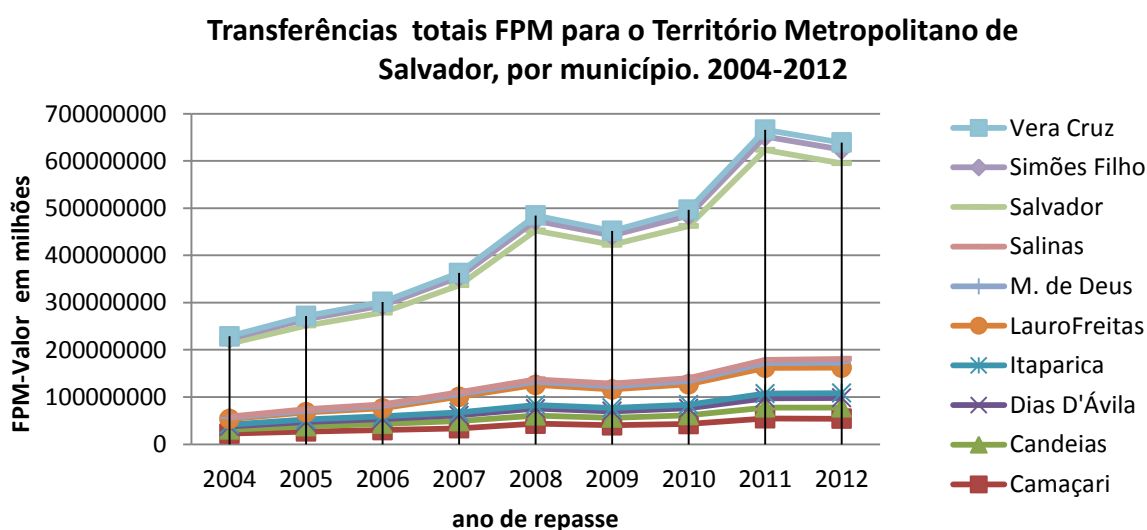
No contexto das arrecadações, cumpre salientar a importância das transferências constitucionais, que são recursos financeiros arrecadados pelo Governo Federal, e posteriormente transferidas para estados, Distrito Federal e municípios, em forma de parcelas, conforme previsto na Constituição Federal. Há várias transferências constitucionais, porém, para efeito deste trabalho, interessam apenas o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e os Impostos Territorial Rural (ITR), ambos determinados no art. 159, da Constituição Federal.

Os recursos dos Fundos são gerados na arrecadação das receitas do Imposto de Renda - IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI. Desses valores são deduzidas as parcelas relativas às restituições, e do saldo líquido, 22,5% é destinado ao FPM. A metodologia de cálculo que determina os diferentes percentuais de descentralização para os diferentes municípios pode ser melhor resumida em:

Conforme estabelece o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), do valor total destinado ao FPM, 10,0% são distribuídos entre as Capitais, 86,4%, entre os demais municípios, e o restante, 3,6%, são distribuídos entre os municípios do interior com mais de 156.216 habitantes, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. (BRASIL; 2005, P.9)

Também o IBGE contribui para a cotização dos índices de repasse, segundo metodologia própria. Outras informações podem sobre repasses constitucionais podem ser feitas por meio do sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Gráfico 11: Transferências Fundo PM . 2004-2012

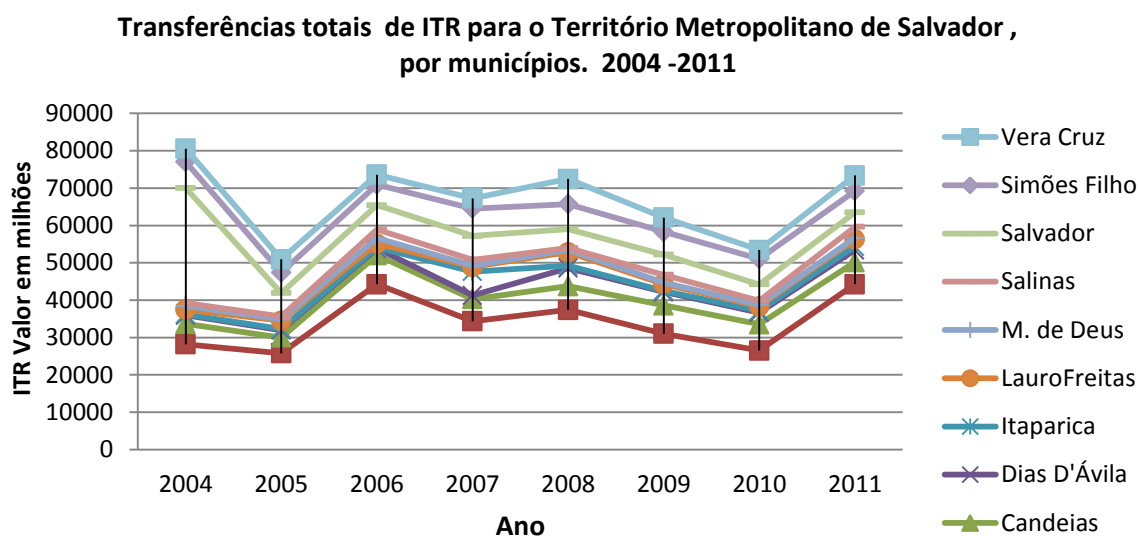


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

Outra transferência federal de maior impacto na Bahia é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR que, após recolhido pelas instituições bancárias é encaminhado ao Tesouro Nacional (CTU), deduzidas as taxas, restituições e ajustes legais. Após isso, duas situações podem ocorrer: se o município for conveniado com a FRB para fiscalização e

cobrança, ele tem direito a receber 100% do ITR líquido recolhido. Caso o município não tenha convênio celebrado, terá direito a recuperar apenas 50% do ITR. (BRASIL; 2005, p7).

Gráfico 12: Transferências ITR. 2004-2011



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SEI e IBGE, 2012

Nos últimos anos, os esforços tem aumentado para que os municípios adiram à FRB, facilitando o controle e acompanhamento das propriedades rurais pelo governo, e resultando em maior retorno dos impostos recolhidos, em benefício do município.

É importante apresentar os números das transferências porque eles, juntamente com a receita própria dos municípios e do Território, constituem o Índice de Independência Fiscal –IIF, que informa sobre recursos financeiros líquidos dentro do Índice de Performance Econômica.

De certa forma, o IIF denuncia a qualidade da performance econômica da localidade em análise, pois ele identifica quanto do Produto Interno Municipal (PIBM), da Infraestrutura e das transações comerciais são resultados do desenvolvimento e quanto do índice é resultado de transferências da união. No caso do TMS e seus municípios, observa-se que todos os municípios do território tiveram significativos aumentos no volume das Transferências Constitucionais, com uma breve retração no biênio de 2008-2009.

Para efeito deste trabalho, não foram consideradas as transferências decorrentes de programas sociais, posto que o interesse recaiu sobre o esforço autônomo do Território e seus municípios

para gerar renda, conteúdo e organização necessários ao Desenvolvimento Local/Territorial. Considera-se, contudo, que os programas sociais do Governo Federal são importantes para o desenvolvimento local à medida que estimulam o fortalecimento das instituições locais e fomentam o protagonismo social dos agentes dos territórios, que são demandados a participar dos debates políticos, do Planejamento das verbas e orçamentos estaduais e municipais, bem como da indicação de demandas e formulação de Políticas Públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo tomou como objeto de análise os números oficiais sobre o Produto Interno Bruto Municipal (PIB-M) dos municípios do Território Metropolitano de Salvador, em termos nominais, e os Indicadores de Performance Econômica (IPE) do mesmo território no período de 2002 a 2012. No meio desse decênio, houve a adesão fática do governo do Estado da Bahia à territorialização proposta pelo governo federal.

A Política de territorialização não é um fim nem um resultado, mas um instrumento formado a partir da participação dos entes federados e da sociedade civil, que juntos criam ou fortalecem as instituições locais, a fim de que essas, legitimadas e fortalecidas, sirvam de orientadoras das ações e políticas dos municípios e territórios.

No decorrer da pesquisa, constatou-se que os marcos legais que instituem o Programa Territórios de Identidades na Bahia – os Decretos nº 12.345/2010 e 13.214/2014 apenas formalizaram uma decisão já posta em prática pelo governo do estado da Bahia, ainda em 2007. Por isso, as estatísticas de todo o período se referem aos municípios como pertencentes aos Territórios de Identidade, mesmo antes dele existir formalmente.

Os decretos que instituem os Territórios de Identidade na Bahia, portanto, são documentos de natureza normativa, que definem as instituições responsáveis pela implantação de tal política, nos aspectos institucionais e políticos, com a criação de Conselhos, Colegiados e Comissões, no âmbito da administração pública, com competências de efetivar a territorialização pelos meios possíveis.

Em termos práticos, o Programa Territórios de Identidade, e nele, o Território Metropolitano de Salvador, promoveu um deslocamento positivo de municípios de menor visibilidade, que antes ficavam esquecidos e tinham suas necessidades e potencialidades locais dissipadas no contexto das macrorregiões. No contexto regionalizado, os pequenos municípios eram completamente ofuscados pelos grandes.

O cenário antes mais competitivo do que colaborativo fazia com que as oportunidades de financiamento, visibilidade e mesmo o reconhecimento dos recursos locais dos municípios

pequenos fossem absorvidos pela engrenagem dos municípios maiores, mais competitivos, e, por isso, mais atraentes.

A divisão dos 417 municípios baianos em blocos menores e mais coesos serviu, também, para destacar as localidades menores, fazendo-as aparecer nas contas públicas e na memória da população. Atualmente, cidades como Vera Cruz, Simões Filho, Salinas da Margarida e Itaparica, são identificadas nominalmente e se sobressaem pelas suas especificidades: atrativo turístico, forte tradição cultural, artesanato típico, gastronomia expressiva, entre outros elementos que as aproximam dos outros municípios do Território, não na perspectiva da competição, mas da possibilidade de todas elas se beneficiarem de um vetor comum ao território, que é seu potencial criativo, aliado à riqueza ambiental.

Outro aspecto positivo do Programa Territórios de Identidade sobre o TMS é a formação da população local para a cidadania. Essa formação se dá por meio da participação social em processos de elaboração e monitoramento das Políticas Públicas e do seu estímulo ao fortalecimento das instituições locais. Qualitativamente, há maiores vantagens comparativas para as localidades em que a sociedade civil é mais organizada, entende seu papel e dialoga com os poderes públicos, colaborando para a criação de instituições mais eficientes.

De acordo com a leitura dos índices, verifica-se que o PIBM de todos os municípios do território descreve uma curva ascendente, aumentando os rendimentos gradativamente, tanto no período regional (até o ano de 2010), quanto no período Territorial (de 2010 em diante). Já o Índice de Performance Econômica (IPE) revela os indicadores que tiveram maior desempenho, como a Infraestrutura que teve um aumento significativo no período de 2007 a 2012, com relação a 2002 a 2006.

Também os indicadores de Transferências Constitucionais ITR e FPM apontam maiores descentralizações para os municípios de Vera Cruz, Simões Filho, Salvador e Salinas da Margarida, significando, possivelmente, a maior presença da fiscalização do Estado nesses municípios, no tocante às arrecadações dos impostos, o que resultou na maior devolutiva dos valores contribuídos.

Com os dados disponíveis, pode-se concluir, provisoriamente, que houve melhoras no bem estar dos municípios do TMS no período de 2008 a 2012, com relação ao período imediatamente anterior. Contudo, não é possível afirmar que esse melhor desempenho expresso no PIBM e no IPE seja resultado exclusivo do Programa Territórios de Identidade da Bahia, pois há variáveis que não são captadas por esses índices.

Por outro lado, iniciativas do Governo Federal, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Luz para Todos, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, dentre outros, somados às ações de estímulo ao consumo, como redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o incentivo ao empreendedorismo fazem parte de um projeto importante, que tem um impacto real sobre a economia de todos os municípios, principalmente das localidades mais carentes.

Finalmente, pode-se dizer, ainda, que os indicadores PIBM e IPE utilizados no *approach* do Programa Territórios de Identidade, por tratarem de grandes agregados, não alcançam os valores e as especificidades necessárias à análise do Desenvolvimento Local, que é sensível às ações de economia endógenas, ao protagonismo da sociedade civil e ao fortalecimento das instituições. Contudo, esses índices permitiram inferir que a Territorialização não alterou a posição dos municípios dentro do Território, mas promoveu uma maior dispersão da riqueza produzida e deu visibilidade a localidades pouco expressivas economicamente.

Enquanto Política Pública, conclui-se que o Programa Territórios de Identidade na Bahia no TMS foi bem-sucedido no aspecto institucional dos municípios e do Território em relação ao Estado. O Programa permitiu o fortalecimento das Instituições locais e tem qualificado, tanto a população quanto os poderes públicos, para a gestão dos bens, recursos e políticas públicas que venham a ser implantadas, com vistas ao Desenvolvimento Local. Certamente, esses são os aspectos da política territorial que estão se tornando endógenos aos atores sociais do Território Metropolitano de Salvador.

REFERÊNCIAS

AMARAL FILHO, Jair do. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. **Planejamento e políticas públicas**, n. 23. Salvador, 2009.

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Revista Economia Aplicada**, n 2, vol. IV: 379-397, abril/junho. São Paulo, 2000.

_____. Desenvolvimento e instituições: importância da explicação histórica. In: ABRAMOVAY, Ricardo. **Razões e ficções do desenvolvimento**. São Paulo: UNESP/EDUSP, 2001.

ARVATE, Paulo Roberto. **Economia do setor público no Brasil**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BAHIA. Secretaria de Planejamento. **Plano Plurianual 2008/2011**. Salvador, 2003.

_____. Secretaria de Planejamento. **Plano Plurianual 2012/2015**. Salvador, 2007.

_____. Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010. Institui o Programa territórios de Identidade da Bahia e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Bahia, 25 ago. 2010. Disponível em: <<http://governo-ba.jusbrasil.com.br/legislacao/1024959/decreto-12354-10>>. Acesso em: 19 jul. 2012.

_____. Decreto nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014. Dispões sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento territorial (CEDETER) e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERS). **Diário Oficial do Estado**, Bahia, 29 dez. 2014. Disponível em: <www.egba.ba.gov.br>. Acesso em: 30 jan. 2015.

BARQUERO, Antonio Vásquez. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2002. 278 p.

BECKER, D. F. A contradição em processo: o local e o global na dinâmica do desenvolvimento regional. In: BECKER, D. F.; WITTMANN, M. L. (orgs). **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**, 2. ed. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008.

BIELSCHOWSKY, Ricardo; MUSSI, Carlos. O pensamento desenvolvimentista no Brasil: 1930-1964 e anotações sobre 1964-2005. In: Seminário Brasil-Chile: uma mirada hacia américa latina y sus perspectivas. 2005, Santiago de Chile. **Anais...** Brasília: CEPAL, 2005.

BLATT, Nadir; GONDIM, Patrícia Santos Cardoso. Territórios de identidade no estado da Bahia: uma análise da regionalização implantada pela estrutura governamental na perspectiva do desenvolvimento local e regional. **Tempos, espaços e representações: abordagens geográficas e históricas**. Ilheus: UESB, 2013.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos estratégicos – SPI. **Estudo da dimensão territorial para o planejamento**. Brasília, 2008. v.1 a 7.

BRASIL. Ministério da Fazenda. O que você precisa saber sobre transferências constitucionais. Disponível em <http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/gfm/manuais/fpm.pdf>. Consultado em 18/03/2015.

CABUGUEIRA, Artur Carlos Crespo Martins. Do desenvolvimento regional ao desenvolvimento local. Análise de alguns aspectos de política econômica regional. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, Novo Hamburgo, n. 9, p. 103-137, 2000.

CARVALHO, Inaiá Maria de Moreira de. Planejamento e desenvolvimento regional: algumas considerações. In: SEI. **Desenvolvimento regional: análises de Salvador e da Bahia**. Salvador, 2006. (Estudos e pesquisa, 73).

CARVALHO NETO, José Francisco de. A consolidação institucional do planejamento na Bahia. **Bahia: Análise e Dados**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 7-13, dez. 2002.

COASE, Ronald Harry. A estrutura institucional da produção. **The American Economic Review**, EUA, v. 82, p. 713-719, sept.1992.

_____. A natureza da firma. **Economica**, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

_____. O problema do custo social. **Jl&Econ.**, v.3, p. 1, 1960.

COMMONS, John R. Institutional economics . **The American Economic Review**, EUA, v. 21, n. 4, p. 648-657, jul. 2001.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 119-146, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/23117>>. Acesso em: 30 jan. 2015.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **O desenvolvimento regional: a necessidade de novos paradigmas**. Rio de Janeiro: UNIJUI, 2000.

_____. Sustentabilidade e endogenização: novos paradigmas para o desenvolvimento regional. **Desenvolvimento Local-Regional**, v. 1, n. 1, p.187-228, jul./set. 2000.

_____. A gestão social dos territórios nos processos de desenvolvimento territorial: uma aproximação conceitual. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 44, 2007.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar Ferminiano. Governança territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. In: COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA LOS PROBLEMAS DEL MUNDO ACTUAL, 9., 2003, Porto Alegre. **Anais..**Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2003. p. 73-97.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar F. Dinâmica territorial do desenvolvimento. In: DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar F. **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003. p. 175-213.

DALLABRIDA, Valdir Roque; SIEDENBERG, Dieter R; FERNÁNDEZ, Victor Ramiro. Desenvolvimento a partir da perspectiva territorial. **Desenvolvimento em Questão**, Rio Grande do Sul, v. 2, n. 4, p. 33-62, 2004.

DE PAULA, Juarez. **Políticas de apoio ao desenvolvimento local. Territórios em movimento**. São Paulo. SEBRAE, 2005.

_____. Desenvolvimento e gestão compartilhada. In: SILVEIRA, Caio M.; REIS, Liliane da C. (Org.). **Desenvolvimento local: dinâmicas e estratégias**. Rio de Janeiro: Rede Dlis/Rits, 2001. Disponível em: <<http://www.google.com.br>>. Acesso em: 26 mar. 2015.

FERREIRA, José. Do desenvolvimento local ao desenvolvimento territorial. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19., São Paulo, 2009. **Anais...**, São Paulo: USP, 2009. p. 1-21. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Ferreira_J.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2014.

FIGUEIRÊDO JUNIOR, Hugo Santana de; ABREU, Mônica Cavalcanti Sá de. Modelo de concepção e avaliação da estratégia de territórios. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4, p. 801-836, jul./ago. 2009.

FONSECA, Antônio Ângelo M. **Instituição e desenvolvimento territorial: desempenho municipal após a descentralização**. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2005.

GUEDES, Sebastião Neto Ribeiro. Observações sobre a economia institucional: há possibilidade de convergência entre o velho e o novo institucionalismo? In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 5., 2000, Fortaleza. **Anais...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

GOULART, Sueli. Uma abordagem ao desenvolvimento local inspirada em Celso Furtado e Milton Santos. **Cadernos Ebape BR**, v. 4, n. 3, p. 01-15, 2006.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IBGE. **Contagem populacional 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_int.shtm?c=3>. Acesso em: 07 ago. 2014.

IPEA. **Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2012. CORRÊA, Vanessa Petrelli. Desenvolvimento territorial e a implantação de políticas públicas brasileiras vinculadas a esta perspectiva. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 3, 2009.

Disponível<http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_regional/091220_boletimregional3_cap3.pdf> . Acesso em: 28 out. 2014.

KERSTENETZKY, Célia Lessa. Welfare State e Desenvolvimento. **Dados – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, vol.54, nº01. 2011, p.129 -156.

LORENZO, Helena Carvalho De ; FONSECA, Sergio de Azevedo. A promoção do desenvolvimento local apoiada em redes de municípios: a experiência do Consórcio Intermunicipal Central Paulista. **Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 9, n. 1, p. 55-63, jan./jun. 2008.

LLORENS, Francisco Albuquerque. **Desenvolvimento econômico local: caminhos e desafios para construção de uma nova agenda política**. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. 232 p.

MAGALHÃES, Vânia Cristina Souza. **Normalização de trabalhos acadêmicos na Faculdade de Economia da UFBA**. 4. ed. rev. e acresc. Salvador, 2014. Material impresso.

MARQUES, Heitor Romero. Representações sociais e desenvolvimento local. In: _____ (Org.) *et al.* **Desenvolvimento local em Mato Grosso do Sul: reflexões e perspectivas**. Campo Grande: UCDB, 2001.

MARTINS, Sérgio Ricardo Oliveira. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. **Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-59, set. 2002.

_____. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. **Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v.3, n.5, p. 51-59, set. 2002.

Disponível

em:<http://www3.ucdb.br/mestrados/RevistaInteracoes/n5_sergio_martins>. Acesso em: 26 mar. 2015.

MARTINS, Rafael D'Almeida; VAZ, José Carlos; CALDAS, Eduardo de Lima. A gestão do desenvolvimento local no Brasil: (des)articulação de atores, instrumentos e território. **Rap**, Rio de Janeiro, v. 44, p. 559-90, maio/jun. 2010.

MEDEIROS, Carlos Aguiar. Instituições, Estado e mercado no processo do desenvolvimento econômico. **Revista de Economia Política**, v.5, n. 1, p.49-76, jan./jun. 2001.

MORAES, Jorge Luiz Amaral de. Capital social e políticas públicas para o desenvolvimento regional sustentável. **Revista do Centro de Ciências Administrativa**, Fortaleza, v. 9, n. 2, p. 196-204, dez. 2003.

MULS, Leonardo Marco. Desenvolvimento local, espaço e território: o conceito de capital social e a importância da formação de redes entre organismos e instituições locais. **Revista Economia**, Brasília, v. 11, p. 1-21, 2008.

OLIVEIRA, Gevaci Carlos Perroni Gama. **Desenvolvimento local e desenvolvimento endógeno: redes de cooperação**. Rio Grande do Sul: PUC-RS, [S.d]. Disponível em:

<<http://www.fee.rs.gov.br/4-encontro-economia-gaucha/trabalhos/estudos-setoriais-sessao5-3.doc>>. Acesso em: 1 jun. 2013.

OLIVEIRA JUNIOR, Israel de; COSTA, Diego Rebouças. Análise de indicadores socioeconômicos no território de identidade Recôncavo, Estado da Bahia: o Geoprocessamento aplicado ao planejamento territorial. In: SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO – GEONORDESTE,7., Aracaju, 2014. In: **Anais...**Aracaju: RESGEO, 2014. p.18-21.

PINTO, Aníbal; FREDES, Carlos; MARINHO, Luiz Claudio. **Curso de economia: elementos de teoria econômica**. 9. ed. Rio de Janeiro: UNILIVROS, 1983.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. Brasília, 2013. Disponível em<<http://www.pnud.org.br/IDH/DesenvolvimentoHumano>>Acesso em: 16 set. 2014.

_____. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil**. 2003, 2010. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 20 out. 2014 e 13 mar. 2015.

ROCHA, Juliana Dalboni; BURSZTYN, Marcel. Território, saberes locais e sustentabilidade: a busca do desenvolvimento via arranjos produtivos locais. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, Indaiatuba, São Paulo, 2006. **Anais...**São Paulo: ANPPAS, 2006. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SANTOS FILHO, Antonio Muniz. **Desenvolvimento local induzido: análise do desempenho do Programa Faz Cidadão nos municípios baianos de Saúde e Umburanas (1999-2004)**.2012. Dissertação (Mestrado em Geografia) –Instituto de Geociências, UFBA, Salvador, 2012.

SAQUET, Marcos Aurélio; SILVA, Sueli dos Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, v.2, n.18, p. 24-42, 2º sem. 2008. Disponível em:<www.geouerj.uerj.br/ojs>. Acesso em: 23 nov. 2014.

SEN, Amartya Kumar; MENDES, Ricardo Doninelli. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SEI. **Índice de performance econômica e social da Bahia**. Salvador, maio 2013. Disponível em:<http://www.sei.ba.gov.br/images/indicadores_especiais/pdf/ipe_ips/analise_dos_resultados.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2015.

_____. **Análise territorial da Bahia rural**. Salvador, 2004. Disponível em: <<http://www.sei.ba.gov.br>>. Acesso em: 30 abr. 2015.

_____. **Anuário estatístico da Bahia**. Salvador, v. 25, p.627-652, 2012.

_____. Índice rural territorial. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Desenvolvimento territorial na Bahia**. Salvador, 2005.

SILVA, Sylvio Carlos Bandeira de Mello; FONSECA, Antonio Ângelo Martins da. Políticas territoriais de integração e fortalecimento urbano e regional para o Estado da Bahia. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 1, n. 17, p. 15-22, jan. 2008.

SCHUMPETER, Joseph A. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução de Maria Teresa Lemos de Lima. Curitiba: Juruá, 2009. Livro I.

SOUZA, Celina. Sistema estadual de planejamento. **Bahia Análise e Dados**, Salvador, v.1, n. 2, p. 68-73, set.1991.

SOUZA, Rafaela Castro Uchoa de. **Análise da distribuição do PRONAF nos territórios de identidade do Estado da Bahia**. 2011. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdade de Economia, UFBA, Salvador, 2011.

SOUZA, Éder Júnior Cruz. **Políticas territoriais do estado da Bahia**: regionalização e planejamento. Disponível em: <www.geociencias.ufba.br>. Acesso em: 20 nov. 2014.

UNIÃO EUROPEIA. **Seguimento da agenda territorial e da carta de Leipzig**: para um programa de acção europeu de desenvolvimento do espaço e coesão territorial. Disponível em: <<http://www.ec.europa.eu/regional/>>. Acesso em: 20 ago. 2013 e 13 nov. 2014.

WEBLEN, Thorstein. **A teoria da classe ociosa – um estudo econômico das instituições**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

WEBER, Max. **A política como vocação**. Brasília: UnB, 2003

ANEXOS

ANEXO A - Decreto nº 12.354 de 25 de agosto de 2010

DECRETO Nº 12.354 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

Institui o Programa Territórios de Identidade e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituído o Programa Territórios de Identidade, com a finalidade de colaborar com a promoção do desenvolvimento econômico e social dos Territórios de Identidade da Bahia, em consonância com os programas e ações dos governos federal, estadual e municipal.

§ 1º - Considera-se Território de Identidade o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial.

§ 2º - São territórios de identidade os agrupamentos de municípios referidos no Plano Plurianual, sem prejuízo do disposto no inciso III, do art. 4º, deste Decreto.

Art. 2º - O Programa Territórios de Identidade, coordenado pela Secretaria do Planejamento - SEPLAN, tem por objetivo elaborar estratégias de desenvolvimento territorial sustentável que contemplem:

- I - a integração e compatibilização de políticas públicas com base no planejamento territorial;
- II - a ampliação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos territórios;
- III - a valorização das diversidades social, cultural, econômica e geográfica das populações.

Parágrafo único - Para o desenvolvimento das ações do Programa Territórios de Identidade, os órgãos públicos envolvidos poderão firmar convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com órgãos da administração pública, bem como com entidades de direito privado, observada a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica instituído o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, fórum permanente de caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas e estratégias integrantes do Programa Territórios de Identidade.

§ 1º - Ao CEDETER caberá coordenar, articular e propor ações que promovam o desenvolvimento territorial sustentável do Estado da Bahia, em diálogo permanente com instituições públicas, entidades da sociedade civil e Colegiados Territoriais.

§ 2º - O CEDETER contará com uma Secretaria Executiva, a ser exercida pela SEPLAN.

Art. 4º - Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER:

- I - propor estratégias de implementação do Programa Territórios de Identidade, e diretrizes para a elaboração dos programas e projetos a ele relacionados;
- II - elaborar os critérios de agrupamento de municípios para a formação de territórios de identidade, a partir de estudos técnicos e indicadores, realizados pelos órgãos estaduais competentes;
- III - analisar propostas de criação e modificação dos territórios de identidade, encaminhando parecer acerca das propostas aprovadas para apreciação do Secretário de Planejamento, e posterior submissão ao Governador do Estado;
- IV - criar procedimentos para homologação dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs;
- V - promover o apoio político-institucional à atração de investimentos públicos federais, do setor privado e da cooperação internacional, destinados ao fortalecimento das atividades de geração e incremento da renda e da qualidade de vida dos habitantes dos territórios;
- VI - analisar e sistematizar as propostas dos CODETERs referentes às políticas públicas de interesse comum dos territórios de identidade;
- VII - propor intercâmbio com organizações e instituições nacionais, públicas ou privadas, visando a implementação de políticas e programas de Governo para os territórios de identidade;

VIII - fomentar e promover eventos que estimulem o debate, a reflexão, a compreensão e a difusão da abordagem territorial para o desenvolvimento do Estado;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, bem como homologar os Regimentos Internos dos CODETERs.

Art. 5º - À Secretaria Executiva do CEDETER caberá coordenar os processos de constituição e homologação dos CODETERs, de que tratam os incisos III e IV, do art. 4º, os quais serão precedidos de amplo diálogo com os poderes públicos municipais e com as entidades da sociedade civil atuantes em cada território proponente.

Parágrafo único - O reconhecimento dos CODETERs, pelo CEDETER, observará as seguintes diretrizes gerais:

I - diversidade dos seus membros, assim entendida a pluralidade da participação do conjunto dos atores públicos e privados pertencentes aos territórios de identidade;

II - representatividade da sua composição, que deve reunir segmentos regionalmente organizados.

Art. 6º - O Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional, que exercerá a vice-presidência;

III - 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Educação;

V - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;

VI - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

VII - 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;

VIII - 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária;

IX - 01 (um) representante da Delegacia Estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário;

X - 01 (um) representante do Ministério da Integração Regional;

XI - 08 (oito) representantes dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs.

§ 1º - O CEDETER funcionará com a presença da maioria dos seus membros, e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes.

§ 2º - Cada representante do CEDETER contará com 02 (dois) suplentes para substituí-lo, um por vez, em suas ausências ou impedimentos, devendo cada um dos membros de que trata o inciso XI pertencer a territórios de identidade diversos.

§ 3º - Os representantes do CEDETER e seus respectivos suplentes serão indicados pelos seus respectivos órgãos e entidades, e designados através de Portaria conjunta do Secretário do Planejamento e do Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 4º - Em casos de empate na votação de qualquer matéria, o Presidente do Conselho tem o voto de qualidade.

Art. 7º - Poderão ser convidados para participar das reuniões do Conselho as demais Secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, oportunidade em que poderão manifestar-se quanto aos assuntos inerentes às suas respectivas áreas de atuação, sem direito a voto.

Art. 8º - Os serviços prestados pelos membros do CEDETER, inclusive a participação nas reuniões, são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 9º - Caberá à Secretaria do Planejamento dotar o CEDETER do apoio técnico, administrativo e financeiro necessário para subsidiar as suas reuniões.

Parágrafo único - O apoio financeiro limitar-se-á às despesas indispensáveis para viabilizar as reuniões do Conselho e da Secretaria Executiva, considerando o deslocamento, a alimentação e a acomodação dos seus participantes, bem como a organização, o local e o material necessários à sua realização, observado o disposto no art. 8º.

Art. 10 - São Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs os fóruns consultivos de discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial, compostos paritariamente por representantes dos poderes públicos estadual e municipal, e pela sociedade civil organizada, presentes na esfera de cada território.

§ 1º - A participação dos representantes e suplentes do CODETER é considerada de interesse público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração por parte do Estado.

§ 2º - Caberá aos CODETEREs elaborar e aprovar, em plenária especialmente convocada para este fim, através do voto da maioria simples de seus

membros constitutivos, seus regimentos internos, a serem homologados pelo CODETER, nos quais constarão os deveres e atribuições dos seus componentes, a organização e a forma do seu funcionamento.

Art. 11 - Para a instalação do CEDETER, e até que o processo de homologação dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável seja finalizado, os representantes de que trata o inciso XI do art. 6º serão eleitos dentre os membros dos CODETERs que sejam representantes de organizações civis legalmente constituídas, em plenária coordenada pela SEPLAN, garantida a participação de todos os Colegiados Territoriais.

Parágrafo único - A primeira homologação dos CODETERs deverá ser realizada pelo CEDETER no prazo máximo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação deste Decreto, em conformidade com o estabelecido no inciso IV do art. 4º e no caput do art. 5º.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de agosto de 2010.

JAQUES WAGNER

Governador

ANEXO B - Lei nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014

LEI Nº 13.214 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, bem como os seus espaços de participação social e de relação entre as representações dos segmentos da sociedade civil e os Poderes Públicos federal, estadual e municipal.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se por Território de Identidade a unidade de planejamento de políticas públicas do Estado da Bahia, constituído por agrupamentos identitários municipais, geralmente contíguos, formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial, conforme disposto no Plano Plurianual do Estado da Bahia.

§ 2º As dimensões espaciais dos Territórios de Identidade de que trata o § 1º desta Lei podem ser modificadas a cada Plano Plurianual - PPA, observados os procedimentos específicos estabelecidos em Decreto e em Resoluções do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, de que trata o art. 7º desta Lei.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Seção I - Dos Princípios

Art. 2º A Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia observará os princípios previstos na Constituição Federal e na Constituição Estadual, bem como nas normas específicas aplicáveis para garantia do desenvolvimento territorial sustentável e solidário, em especial os seguintes princípios:

- I - da dignidade humana;
- II - do desenvolvimento sustentável;
- III - da solidariedade;
- IV - da justiça social e ambiental;
- V - da função socioambiental da propriedade;
- VI - da participação social;
- VII - da cooperação.

Seção II - Das Diretrizes

Art. 3º A elaboração e a implementação da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia observará as seguintes diretrizes:

- I - estabelecer estratégias de desenvolvimento territorial sustentável e solidário;
- II - fomentar a coesão social e reduzir as desigualdades territoriais;
- III - valorizar o potencial de desenvolvimento dos Territórios de Identidade;
- IV - respeitar a diversidade cultural e territorial;
- V - promover o uso sustentável dos recursos naturais;
- VI - promover a inserção competitiva dos territórios baianos;
- VII - estimular o desenvolvimento da democracia participativa;
- VIII - promover a ação integrada dos entes federados.

Seção III - Dos Objetivos

Art. 4º A Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia tem por objetivo a promoção do desenvolvimento territorial, democrático sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população e, ainda:

- I - orientar o planejamento e a gestão das políticas públicas estaduais, constituindo-se como referência para elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Lei Orçamentária Anual - LOA, dos planos territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário, dos planos setoriais e outros processos relevantes para o planejamento e ordenamento territorial do Estado da Bahia;

II - integrar e compatibilizar as políticas públicas nos Territórios de Identidade com base no seu planejamento, planos territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário, programas e projetos governamentais;

III - ampliar e qualificar mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de desenvolvimento territorial sustentável e solidário;

IV - valorizar as diversidades de gênero, etnia, social, cultural, econômica e geográfica dos Territórios de Identidade e de suas populações;

V - estimular a concertação das políticas públicas, priorizando a cooperação entre os Governos federal, estadual e municipais, com a participação da sociedade civil, para a definição de diretrizes estratégicas de desenvolvimento territorial sustentável e solidário, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de âmbito territorial, com vistas à inclusão social e à equidade do desenvolvimento;

VI - estimular a gestão associada de serviços públicos, mediante o fomento à criação de consórcios públicos e outras formas cooperativas.

Art. 5º A Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia será implementada, entre outros, através:

I - do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Lei Orçamentária Anual - LOA, dos planos territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário e dos planos setoriais;

II - do monitoramento e da avaliação da gestão governamental na execução dos programas e ações do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, tendo como recorte de abrangência os Territórios de Identidade.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CEDETER E DOS COLEGIADOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CODETERs

Art. 6º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs de que tratam, respectivamente, os arts. 7º e 14 desta Lei, constituem-se nos espaços de referência para discussão e acompanhamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, sem prejuízo das contribuições oriundas de outros espaços de oitiva social.

Art. 7º Fica instituído o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, órgão de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado à Secretaria do Planejamento, com a finalidade de subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado da Bahia.

Art. 8º Compete ao CEDETER:

I - participar do processo de discussão e elaboração da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, do Zoneamento Ecológico-Econômico, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - apresentar propostas para a formulação, implementação e articulação de políticas públicas e planos setoriais de desenvolvimento econômico, social, regional ou metropolitano;

III - acompanhar, no exercício do controle social, a execução da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, do Zoneamento Ecológico-Econômico, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - elaborar propostas de ampliação e qualificação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de desenvolvimento territorial;

V - fomentar a valorização das diversidades de gênero e etnia, social, cultural, econômica e geográfica dos Territórios de Identidade e suas populações;

VI - propor diálogo com organizações e instituições públicas ou privadas para elaboração de propostas de qualificação de políticas e programas de Governo para o desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado da Bahia;

VII - propor ao Secretário do Planejamento os critérios de agrupamento de Municípios para a formação de Territórios de Identidade, a partir de estudos técnicos e indicadores, realizados pelos órgãos estaduais competentes;

VIII - analisar demandas de criação e de modificação dos Territórios de Identidade, encaminhando parecer acerca das propostas aprovadas para apreciação do Secretário do Planejamento e posterior apreciação do Governador para inclusão no Plano Plurianual - PPA subsequente;

IX - criar procedimentos para homologação dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs e para elaboração dos seus respectivos regimentos internos nos quais constarão as atribuições e os deveres dos seus componentes, a organização e a forma do seu funcionamento;

X - homologar a criação dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs e seus respectivos regimentos;

XI - analisar e sistematizar as propostas dos CODETERs referentes ao aprimoramento das políticas públicas de interesse comum dos Territórios de Identidade;

XII - elaborar e aprovar o seu regimento interno que versará sobre o detalhamento das suas competências, das atribuições e os deveres dos seus componentes e a forma do seu funcionamento e de seus comitês.

Art. 9º O CEDETER terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Presidente;

III - Vice-Presidente;

IV - Secretaria Executiva;

V - Comitê de Acompanhamento do Plano Plurianual - CAPP;A;

VI - Comitês Temáticos.

§ 1º O Plenário, composto pela totalidade de seus membros, é a instância máxima de deliberação do CEDETER acerca das competências de que trata o art. 8º desta Lei.

§ 2º O Presidente será responsável pela representação institucional do CEDETER e coordenará as reuniões do Plenário.

§ 3º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nos casos de ausências ou impedimentos.

§ 4º A Secretaria Executiva será exercida pela Secretaria do Planejamento, à qual caberá o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para subsidiar o funcionamento do CEDETER, bem como coordenar o processo de homologação dos CODETERs de que trata o art. 14 desta Lei.

§ 5º O apoio financeiro de que trata o parágrafo anterior limitar-se-á às despesas indispensáveis para viabilizar o funcionamento do CEDETER, incluindo local, material impresso, equipamentos, deslocamento, alimentação e acomodação dos seus membros.

Art. 10. O Comitê de Acompanhamento do Plano Plurianual - CAPP;A terá a finalidade de acompanhar a execução do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, e será composto por Conselheiros do CEDETER representantes da sociedade civil.

Art. 11. Os Comitês Temáticos serão instituídos por Resolução do CEDETER, quando necessário, para auxiliá-lo na execução das competências de que trata o art. 8º desta Lei, e serão compostos por 01 (um) coordenador conselheiro do CEDETER e por convidados dos setores públicos ou da sociedade civil ou de ambos os setores, observadas as especificidades técnicas dos assuntos tratados por cada Comitê.

Art. 12. O CAPP;A e os Comitês Temáticos, no desempenho das suas atividades de assessoramento do CEDETER, elaborarão relatórios periódicos para subsidiar as reuniões do Plenário.

Art. 13. O CEDETER será composto de forma paritária por:

I - 11 (onze) representantes da Administração Pública, sendo:

- a) 01 (um) representante da Secretaria do Planejamento, que exercerá a Presidência;
- b) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, que exercerá a Vice-Presidência;
- c) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- d) 01 (um) representante da Secretaria da Educação;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- g) 01 (um) representante da Secretaria do Meio Ambiente;
- h) 01 (um) representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura;
- i) 01 (um) representante da Secretaria da Segurança Pública;
- j) 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;
- k) 01 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

II - 11 (onze) representantes da sociedade civil, no âmbito dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs.

§ 1º Os membros de que trata o inciso I deste artigo comporão de forma permanente o CEDETER e, a qualquer tempo, ato do Governador poderá acrescentar representações de outros órgãos e de entidades da Administração Estadual, ajustando neste caso, o quantitativo de representantes dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs de que trata o inciso II deste artigo para garantir a paridade das representações.

§ 2º Cada membro do CEDETER contará com 01 (um) suplente para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, devendo cada um dos membros de que trata o inciso II deste artigo pertencer a Territórios de Identidade diversos.

§ 3º Os membros do CEDETER indicados no inciso I deste artigo e seus suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e nomeados por ato do Governador do Estado, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 4º Os representantes dos CODETERs no CEDETER serão escolhidos entre os membros do setor produtivo e da sociedade civil nos CODETERs de diferentes Territórios de Identidade, pelo voto direto dos presentes em Conferência Estadual dos CODETERs convocada por ato do Governador do Estado, para mandato de 02 (dois)

anos, permitida a recondução.

§ 5º O CEDETER enviará ao Governador proposta dos seus procedimentos operacionais e de realização da Conferência de que trata o § 4º deste artigo, para publicação dos atos administrativos pertinentes.

§ 6º Após a escolha de que trata o § 4º deste artigo, o Presidente do CEDETER expedirá comunicação ao Governador solicitando a nomeação dos representantes dos CODETERs no CEDETER.

Art. 14. Ficam instituídos os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs, fóruns de discussão e de participação social, constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil presentes nos Territórios de Identidade, com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial sustentável e solidário, auxiliando o CEDETER no cumprimento das competências previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, os CODETERs podem propor diálogo com organizações e instituições públicas ou privadas presentes nos Territórios de Identidade para elaboração de propostas de qualificação de políticas e programas de Governo visando ao desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado da Bahia.

Art. 15. Caberá aos CODETERs elaborar e aprovar, em plenária especialmente convocada para este fim, através do voto da maioria simples de seus membros constitutivos, as propostas dos seus regimentos internos a serem submetidas para homologação do CEDETER.

§ 1º O regimento interno dos CODETERs disporá sobre as regras de sua composição, a sua coordenação, o mandato e a forma de eleição dos seus membros, bem como sobre os procedimentos para o convite e a participação das representações dos Municípios componentes do Território de Identidade.

§ 2º Para fins de cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º desta Lei, a composição dos CODETERs considerará a diversidade dos segmentos organizados, respeitando a representação do poder público, da sociedade civil presente em cada Território de Identidade.

Art. 16. À Secretaria do Planejamento, sem prejuízo de contribuições de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, compete promover o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário para subsidiar as reuniões dos CODETERs.

Art. 17. Os membros do CEDETER e dos CODETERs poderão sugerir, respectivamente, a seu Presidente e aos seus Coordenadores que, conforme a pauta das suas reuniões, convide representantes de outros órgãos e de entidades governamentais federais, municipais, estaduais, não-governamentais, representações de Prefeitos e pessoas de notório saber para participarem das reuniões, sem direito a voto.

Art. 18. As atividades exercidas pelos membros do CEDETER e dos CODETERs são

considerados de interesse público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração por parte do Estado.

Art. 19. Fica mantida a composição dos membros do CEDETER e dos CODETERs existentes na data de publicação desta Lei até o final dos respectivos mandatos.

Art. 20. O CEDETER expedirá, no prazo de 90 (noventa) dias, Resolução dispondo acerca dos procedimentos para elaboração dos regimentos internos dos CODETERs em face do disposto no inciso IX do art. 8º desta Lei.

Art. 21. Os CODETERs existentes, na data de publicação desta Lei, deverão encaminhar ao CEDETER as suas propostas de regimento interno elaboradas em consonância com a Resolução de que trata o art. 20 desta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2014.

JAQUES WAGNER

Governador

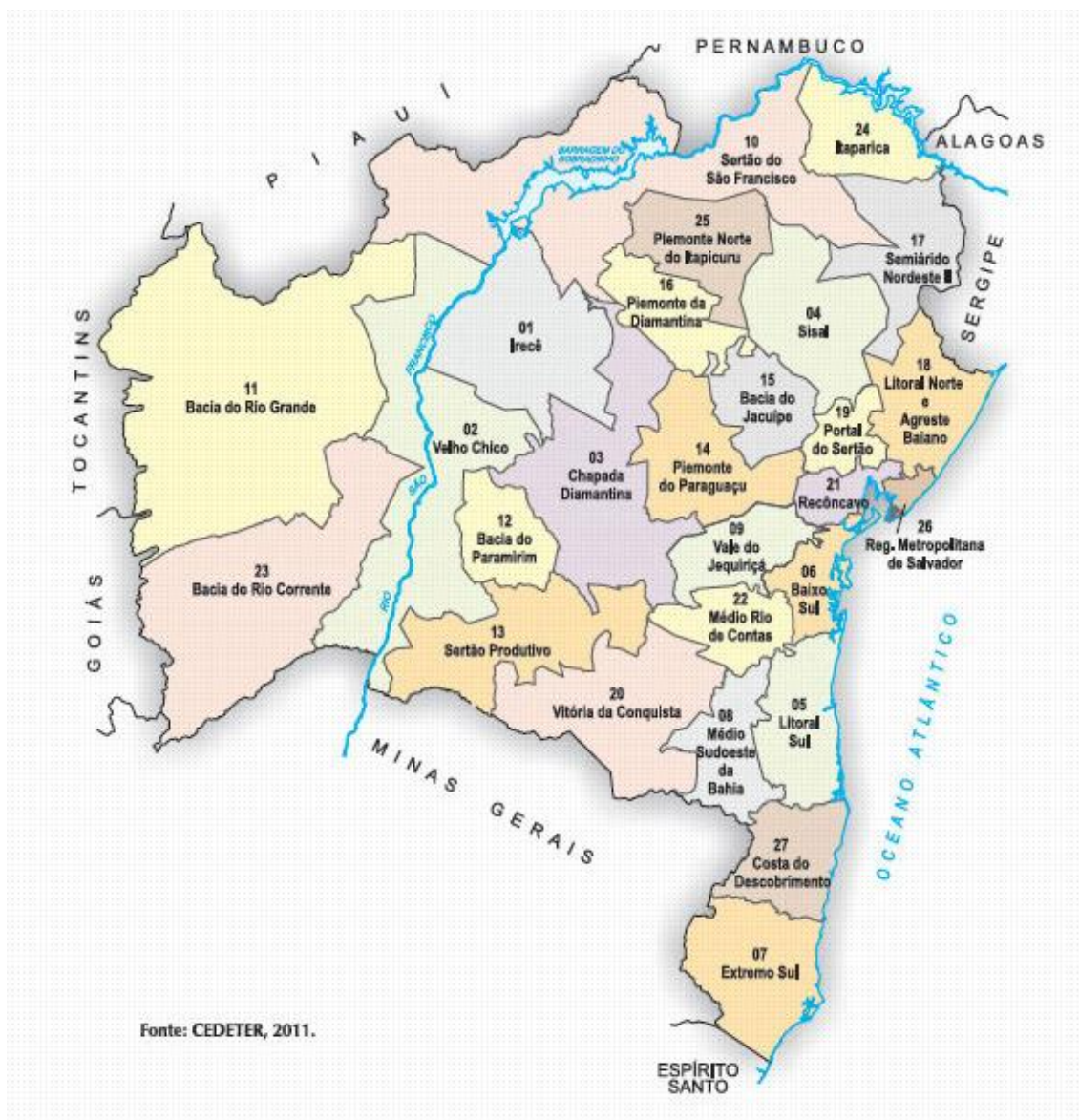
ANEXO C - Territórios de identidade da Bahia e respectivos municípios

Território	Municípios
BACIA DO JACUIPE	Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço
BACIA DO PARAMIRIM	Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires, Tanque Novo
BACIA DO RIO CORRENTE	Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho
BACIA DO RIO GRANDE	Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley
BAIXO SUL	Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães
CHAPADA DIAMANTINA	Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner
COSTA DO DESCOBRIMENTO	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália
EXTREMO SUL	Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda
IRECÊ	América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguacú da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique
ITAPARICA	Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas
LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias
LITORAL SUL	Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca

MÉDIO RIO DE CONTAS	Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagiba, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã
MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória
METROPOLITANA DE SALVADOR	Camaçari, Candeias, Dias D'Avila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Salinas das Margaridas, Salvador, Simões Filho, Vera Cruz
PIEMONTE DA DIAMANTINA	Caem, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouroândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova
PIEMONTE DO PARAGUAÇU	Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Rui Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá
PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	Andorinha, Antonio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim
PORTAL DO SERTÃO	Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova
RECÔNCAVO	Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, D. Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Varzedo
SEMIÁRIDO NORDESTE II	Ajustina, Antas, Banaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto
SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá
SERTÃO PRODUTIVO	Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de Nossa Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Urandi
SISAL	Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção,
VALE DO JIQUIRIÇA	Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elisio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Laje, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra

VELHO CHICO	Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morpará, Muquém do São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato
VITÓRIA DA CONQUISTA	Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto,

ANEXO D - Cartografia da divisão territorial do estado da Bahia - 2014



Fonte: CEDETER; BAHIA, 2014

ANEXO E: PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL E ÍNDEICE DE PERFORMANCE
ECONÔMICA DO TMS, POR MUNICÍPIO, NOS ANOS DE REFERÊNCIA PARA ESTE ESTUDO:

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE: TMS, 2002			
Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$)	VAB (R\$)	VAB (R\$)
Camaçari	4.447.255,00	3.533.956.731,00	1.139.918.944,00
Candeias	3.726.606,00	504.390.237,00	284.372.778,00
Dias D'Ávila	1.189.558,00	323.881.276,00	149.037.826,00
Itaparica	1.694.261,00	33.417.569,00	35.184.881,00
Lauro de Freitas	6.073.489,00	142.618.119,00	522.624.246,00
Madre de Deus	786.287,00	22.503.239,00	34.610.888,00
Salinas da Margarida	7.131.431,00	3.402.571,00	15.862.191,00
Salvador	8.366.178,00	1.974.283.170,00	11.437.922.774,00
Simões Filho	2.497.820,00	586.882.849,00	384.796.525,00
Vera Cruz	4.797.789,00	13.648.154,00	68.572.027,00

Fonte: SEI, 2012

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE:TMS 2004			
Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$)	VAB (R\$)	VAB (R\$)
Camaçari	6.924.278,00	5.181.604.600,00	1.487.795.218,00
Candeias	4.071.847,00	841.307.495,00	358.111.501,00
Dias D'Ávila	1.493.255,00	441.867.674,00	183.128.289,00
Itaparica	2.183.252,00	10.090.626,00	41.003.359,00
Lauro de Freitas	9.695.657,00	194.801.276,00	812.845.496,00
Madre de Deus	970.653,00	32.936.412,00	62.207.784,00
Salinas da Margarida	9.261.589,00	4.776.400,00	19.831.964,00
Salvador	11.303.999,00	3.102.626.179,00	13.629.617.373,00
Simões Filho	3.008.703,00	790.523.900,00	553.024.137,00
Vera Cruz	6.038.643,00	19.936.225,00	81.117.438,00

Fonte: SEI, 2012

Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador e seus Municípios, 2004

Município	INF	R	IPM	R	ICE	R	IIF	R	IPE	R
	Camaçari	5265,41	2	6356,07	1	5819,29	2	5385,58	6	5690,90
Salvador	5084,00	44	6211,37	2	4991,72	46	5906,33	1	5523,83	3
DiasD'Ávila	5048,02	91	5088,06	9	5705,26	3	5203,12	20	5254,76	5
Candeias	5177,37	7	5144,29	6	5146,59	7	5435,86	4	5224,63	6
L. Freitas	5161,71	15	5070,58	13	4992,49	43	5595,36	2	5199,95	7
Simões Fº	5144,95	20	5169,60	5	5144,68	8	5241,62	13	5175,06	10
M. de Deus	5263,88	3	5010,86	29	4991,91	45	5142,91	31	5101,21	16
Vera Cruz	5156,96	17	4992,09	71	4987,08	102	5222,44	16	5088,61	18
S.Margarida	5037,50	110	4986,97	157	4987,84	76	5114,17	36	5031,35	47
Itaparica	5046,81	93	4988,40	115	4986,86	128	5087,26	43	5027,16	59

Fonte: SEI, 2012

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE: TMS2006

Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$)	VAB (R\$)	VAB (R\$)
Camaçari	9.033.897,00	5.503.690.578,00	2.031.345.015,00
Candeias	4.946.759,00	831.606.175,00	473.566.185,00
Dias D'Ávila	1.861.972,00	817.959.550,00	327.617.721,00
Itaparica	3.073.323,00	11.102.884,00	53.414.280,00
Lauro de Freitas	8.328.418,00	272.998.928,00	1.149.976.469,00
Madre de Deus	1.363.276,00	31.810.004,00	84.855.990,00
Salinas da Margarida	13.069.005,00	6.055.220,00	26.243.407,00
Salvador	14.795.100,00	3.775.333.756,00	15.751.983.830,00
Simões Filho	4.224.789,00	827.702.324,00	862.916.653,00
Vera Cruz	8.296.485,00	22.591.826,00	108.257.560,00

Fonte: SEI, 2012

Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador e seus Municípios, 2006										
Município	INF	R	IPM	R	ICE	R	IIF	R	IPE	R
Salvador	5033,63	96	6783	1	4992,36	44	5677,53	2	5577,53	1
Camaçari	5216,99	5	5693	2	5587,63	3	5367,91	6	5463,32	3
D. D'Ávila	5106,24	18	5082	12	5997,76	2	5188,84	20	5330,85	4
Candeias	5330,60	3	5149	5	5090,28	7	5325,56	12	5222,84	7
L. Freitas	5110,46	16	5115	8	5001,94	22	5475,74	3	5172,69	10
Simões F.	5185,73	7	5143	6	5081,15	10	5255,15	15	5165,93	11
Vera Cruz	5073,52	41	4994	63	4988,43	102	5242,60	16	5073,64	21
M.Deus	5060,05	55	4993	71	4998,93	26	5124,034	32	5043,65	32
Itaparica	5015,83	145	4988	141	4988,26	125	5094,42	41	5021,51	59
Vera Cruz	5073,52	41	4994	63	4988,42	102	5242,60	16	5073,64	21

Fonte: SEI, 2012

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE 2008			
Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$)	VAB (R\$)	VAB (R\$)
Camaçari	10.321.151,00	6.938.127.670,00	2.992.536.985,00
Candeias	5.148.102,00	1.074.787.577,00	946.588.631,00
Dias D'Ávila	1.972.408,00	752.234.250,00	376.724.325,00
Itaparica	2.952.133,00	12.040.655,00	66.512.871,00
Lauro de Freitas	12.501.435,00	361.682.391,00	1.583.371.610,00
Madre de Deus	1.307.064,00	52.179.617,00	187.631.372,00
Salinas da Margarida	12.661.297,00	5.850.478,00	34.688.366,00
Salvador	15.170.708,00	3.820.301.357,00	20.310.316.801,00
Simões Filho	3.713.345,00	1.090.647.212,00	1.261.697.933,00
Vera Cruz	8.233.679,00	24.674.621,00	137.911.926,00

Fonte: SEI, 2012

Índice de Performance Econômica do Território Metropolitano de Salvador e seus Municípios, 2008										
Município	INF	R	IPM	R	ICE	R	IIF	R	IPE	R
Salvador	5072,21	66	6785,95	1	4993,37	43	5613,16	3	5573,17	2
Camaçari	5261,97	2	5619,07	2	5340,73	4	5358,42	6	5393,40	3
Candeias	5278,10	1	5175,22	5	5111,48	6	5426,29	4	5246,43	4
Dias D'Ávila	5108,33	32	5052,56	16	5521,55	2	5189,43	19	5214,86	7
L. de Freitas	5196,09	7	5122,12	8	5000,43	22	5388,88	5	5174,97	8
Simões F	5142,43	14	5150,77	6	5069,02	9	5206,60	16	5141,97	11
Vera Cruz	5144,32	13	4993,39	68	4989,58	118	5159,64	23	5071,09	26
M. Deus	5095,55	45	4993,00	72	5008,02	17	5127,87	30	5055,79	32
Itaparica	5055,91	88	4987,58	148	4989,58	116	5060,23	57	5023,20	66
Salinas	4977,17	241	4985,58	234	4989,57	126	4954,70	313	4976,74	274

Fonte: SEI, 2012

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE 2010			
Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$)	VAB (R\$)	VAB (R\$)
Camaçari	9.916.388,00	8.217.807.434,00	3.202.034.207,00
Candeias	6.224.363,00	1.380.556.261,00	1.172.321.400,00
Dias D'Ávila	1.834.060,00	1.369.334.698,00	557.218.832,00
Itaparica	3.625.751,00	17.738.797,00	86.184.583,00
Lauro de Freitas	10.122.741,00	628.139.011,00	2.048.000.663,00
Madre de Deus	1.601.351,00	63.558.179,00	190.380.562,00
Salinas da Margarida	15.233.845,00	9.031.043,00	47.640.776,00
Salvador	17.457.958,00	5.678.986.584,00	25.020.211.129,00
Simões Filho	4.030.389,00	1.359.567.581,00	1.677.291.042,00
Vera Cruz	9.964.132,00	41.701.133,00	181.530.608,00

Município	INF	R	IPM	R	ICE	R	IIF	R	IPE	R
Salvador	5092,02	45	6782,58	1	4992,92	46	5591,27	2	5572,34	2
Camaçari	5247,95	1	5638,82	2	5546,15	4	5377,73	5	5450,57	3
D.D'Ávila	5090,09	46	5088,51	11	5663,82	3	5247,61	13	5267,40	4
Candeias	5236,94	2	5188,51	5	5161,80	6	5401,60	4	5246,39	6
L.Freitas	5196,24	5	5136,81	8	5003,41	23	5436,97	3	5191,01	9
S.Filho	5151,67	13	5163,06	6	5055,69	14	5277,59	9	5161,40	11
Vera Cruz	5163,95	10	4993,99	68	4987,30	77	5128,66	37	5067,86	25
M. Deus	5144,06	16	4995,72	60	5020,58	21	5087,65	58	5061,67	30
Salinas	4983,22	232	4985,38	226	4986,83	117	4933,20	337	4972,11	297
Itaparica	5053,69	88	4987,48	148	4986,83	117	5065,18	72	5023,16	71

Fonte: SEI, 2012

PIB MUNICIPAL POR SETOR DE ATIVIDADE -2012			
Município	Setor de Atividade		
	Agropecuária	Indústria	Serviços
	VAB (R\$ 1.000)	VAB (R\$ 1.000)	VAB (R\$ 1.000)
Camaçari	10.455,39	6.399.496,83	3.456.904,54
Candeias	6.061,74	1.526.207,16	1.467.104,39
Dias D'Ávila	1.653,17	1.331.038,18	673.794,35
Itaparica	3.337,78	20.735,50	89.683,01
Lauro de Freitas	13.590,27	676.030,06	2.284.159,70
Madre de Deus	1.500,43	53.070,55	197.010,55
Salinas da Margarida	14.772,87	11.944,39	51.134,09
Salvador	17.248,03	5.367.635,40	27.026.522,76
Simões Filho	4.028,20	1.473.173,65	1.804.201,16
Vera Cruz	9.364,54	60.205,73	178.321,27

Fonte: SEI, 2012

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DE FPM E ITR PARA O TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR, POR MUNICÍPIOS. 2004-2012

	2004		2005		2006	
Município	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)
Camaçari	22391787,37	28196,03	26902740,63	25803,12	29990453	44248,28
Candeias	8717410,3	5454,48	11006554,71	4200,76	13174106,4	7790,18
Dias D'Ávila	6705700,35	2296,54	9305769,07	1962,64	10350890,8	1819,4
Itaparica	4023420,43	311,25	5079948,56	319,17	5647358,14	302,86
LauroFreitas	11399690,35	1185,97	15232375,2	2224,63	16939474,7	960,05
M. de Deus	2694336,38	997,22	3277428,69	342,43	4703224,45	1502,9
Salinas	2682280,51	774,4	3386632,55	774,14	3764905,55	2275,95
Salvador	154734186,3	30798,26	177036079,2	6292,27	194309946	6500,93
Simões Filho	10058550,34	7012,66	13539059,11	5479,96	15057022,1	5536,24
Vera Cruz	5364560,49	3503,21	6773264,67	3559,96	7529810,53	2646,4
	2007		2008		2009	
Município	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)
Camaçari	33859511,56	34351,8	43630243,3	37410,28	40153254,9	31031,54
Candeias	15242906,65	5923,69	17197184,68	6315,26	16063220,5	7571,39
Dias D'Ávila	11976569,63	981,11	14551464,04	4842,08	13591955,7	3583,34
Itaparica	6532674,59	6389,91	7937162,41	700,5	7413794,32	310,29
LauroFreitas	32766075,45	1242,82	42307382,96	3568,73	38917622,6	1817,86
M. de Deus	5443895,52	341,49	6614302,11	615,96	6178161,92	382,49
Salinas	4355116,58	1590,59	5291441,68	491,04	6178161,92	2069,36
Salvador	226599850,4	6365,18	315118374,8	5106,76	293932734	5421,95
Simões Filho	17420464,63	7317,77	21165765,71	6650,17	19770117,4	6137,11
Vera Cruz	8710232,58	2767,29	10582883,05	6752,09	9885058,86	3796,5
	2010		2011		2012	
Município	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)	FPM (R\$)	ITR (R\$)
Camaçari	42900329,16	26525,77	54639530,96	44265,69	53967946,6	42618,93
Candeias	18572451,2	7012,08	23059777,1	5898,09	23775211,8	6055,62
Dias D'Ávila	14592640,31	3125,74	19765523,24	3256,26	20378753,1	3279,59
Itaparica	7959622,18	491,09	9882761,76	958,6	10189376,7	2900,56
LauroFreitas	42900329,16	1187,95	54639530,96	1933,62	53967946,6	1959,51
M.de Deus	6633018,5	382,27	9882761,76	355,65	10189376,7	340,36
Salinas	6633018,5	1101,36	6588508,05	2965,42	8491147,24	3127,8

Salvador	321961810,4	4397,93	445028253,1	3845,47	414051770	5766,97
Simões Filho	22552262,11	6852,37	28001157,77	5773,83	28869899,9	6647,52
Vera Cruz	11939433,03	2347,7	14824142,48	4121,51	15284064,8	2298,78